SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3473

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 058/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 DA SECRETARIA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE Prefeito Municipal de Abaiara/CE, - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover às contratações necessárias a regular a prestação dos serviços públicos para atender às necessidades dos equipamentos vinculados a Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO o grande aumento de casos de dengue e outas arboviroses, relacionados ao mosquito Aedys aegypti, reforça-se a urgência das medidas de prevenção e controle do vetor da doença.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 002/2024, da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado Nº002/2024, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Rayane Rodrigues Figueiredo, Gestora de Recursos Humanos, servidora pública municipal, com matrícula nº.60605;

Secretário: José Isaias Santana de Sousa, Coordenador de RH, servidor público municipal, com matrícula nº 00060618;

Membro: Cicero Tavares Dantas, Agente Administrativo, servidor público municipal, com matricula nº 0934;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 28 de maio 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:933725BB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RUPLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.21.01

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, torna publico que por motivo de o procedimento nas datas inicias ter restado deserto, decide republicar com novas datas para aContratação de serviços a serem prestados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, ou seja, a partir de04/06/2024 às 07h00min; 2. Fim de Recebimento das propostas:07/06/2024 às 08h00min; 3. Início da sessão de disputa de preços:07/06/2024 às 08h01min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de

Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.**Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 03 de junho de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E58BE2E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMIISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMIISTRATIVO
ONDE SE LE:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 2024.05.21.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.28.01. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AQUISIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA -CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE,** de interesse da Secretaria da Saúde no município de Acopiara/CE. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do município de Acopiara/CE. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.356.49638/0001-32. Valor total de **R$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. Signatário pela contratante Suhelem Colares de Almeida Secretária da Saúde. Signatário pela Contratada: Ismael Nunes Abreu. Acopiara/CE; 28 de maio de 2024.
LEIA – SE:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO Nº 2024.05.21.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.28.01. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AQUISIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA -CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE,** de interesse da Secretaria da Saúde no município de Acopiara/CE. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do município de Acopiara/CE. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 35.649.638/0001-32. Valor total de **R$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. Signatário pela contratante Suhelem Colares de Almeida Secretária da Saúde. Signatário pela Contratada: Ismael Nunes Abreu.

Acopiara/CE; 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:4A1C330C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ONDE SE LE:
SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato Termo de Autorização e Ratificação
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.21.01. Objeto: para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AQUISIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE**, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Declaração em 28 de maio de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Autorização de Contratação e Ratificação em 28 de maio de 2024. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 12.356.49638/0001-32. Valor total de **R$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais).** Vigência de 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. Suhelem Colares de Almeida Secretária da Saúde. Acopiara/CE; 28 de maio de 2023.
LEIA – SE:
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2024.05.21.01. Objeto: para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AQUISIÇÕES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, QUE TEM POR ORGÃO GESTOR DA ATA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE**, no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Declaração em 28 de maio de 2024, por Jaline Pereira de Souza Siqueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Autorização de Contratação e Ratificação em 28 de maio de 2024. CONTRATADA: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 35.649.638/0001-32. Valor total de **R$ 918.866,00 (Novecentos e dezoito mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais).** Vigência de 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

SUHELEM COLARES DE ALMEIDA
Secretária da Saúde.

Acopiara/CE; 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:49A7DD57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°360/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°023/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 28 de maio de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1C453CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°361/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VITORIA GONÇALVES DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°306/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 28 de maio de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:44B1D72E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°362/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. **VITORIA GONÇALVES DA SILVA,** portadora de CPF:088.792.253-83, RG:2018172386-1 expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de maio de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2AD0DA4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112.2024

PORTARIA Nº 112/2024 Aratuba, 03 de junho de 2024.

Concede Licença com remuneração ao Servidor Público Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei 730/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por um período de 30 (trinta) dias a partir de **03/06/2024 à 03/07/2024,** Licença com Remuneração a servidora **MARIA LUZIA CASTELO MOREIRA NUNES**, Matrícula nº 161045-7, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município para profissional do magistério em processo de elaboração de monografia ou tese.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dia do mês de junho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B1F8C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113.2024

PORTARIA Nº 113/2024 Aratuba, 03 de junho de 2024.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS JERÔNIMO**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **03/06/2024 à 03/07//2024**, em substituição a conselheira MARÍLIA DO ESPÍRITO SANTOS DIAS MOREIRA que irá gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4DA06A03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.22.01** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **10 de junho de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 03 de junho de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:66B8CAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.04.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UM) MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME MAPP 1339, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

CONTRATADO(A): I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME).

VALOR GLOBAL: **R$ 1.323.921,58** (um milhão e trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 25 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivan Francisco do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 28 de maio de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:41EDFDF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.06.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2024.03.06.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A**Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada para execução da construção de Unidades Básicas de Saúde, no Sítio Bezerra Maciel e Vila Bonita, Zona Rural do Município de Assaré – CE.**Início de acolhimento das propostas:**05 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**19 de junho de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**19 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 03 de junho de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66071C7D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021/SMS.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021/SMS

Extratodo 3º (TERCEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeCHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021/SMS.**Partes:**o Município de Assaré e a empresa T.W.S. VERAS - THIAGO WENDAL SILVEIRA VERAS - ME.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISES CLINICA, PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL

E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Thiago Wendal Silveira Veras,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3215B653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.06.2024.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.29.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 03.06.2024.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.29.1.**Fundamento Legal:**Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico do Pastor Lucas, a se realizar durante os festejos do Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal 003/2012 do Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2024.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Ivanildo Medeiros Nunes.

Data:03 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88210B2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.018/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.018/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.018/2024-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 04 de JUNHO de 2024, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado.

Banabuiú/CE, 03 de JUNHO de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90428A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.1 COM BASE NO ART. 28, INCISO I E ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.29.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de material didático do projeto educacional para ensino fundamental I e II (OFICINA DAS FINANÇAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS E PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), destinados ao atendimento das Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **17 de junho de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **04 de junho de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3191F656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.1

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.1. Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a empresa **CAIO LAVOISIER ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS. Objeto:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo oriundo do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** acima mencionado cujo objeto é contratação de Assessoria Jurídica para o Programa de Apoio as Associações Comunitárias vinculadas ao programa PROACOM instituído pela Lei 497/2021 com atendimento especializado as Associações Comunitárias sediadas no âmbito do Município de Barro – Ceará, promovendo com isso a oferta de um serviço de qualidade aos usuários do PROACOM, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. **Fundamentação Legal:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Antônio Feitosa Filho e Caio Lavoisier Almeida Gonçalves dos Santos.

Barro/CE, 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2A81F1B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023 DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – CRIAR a Comissão Especial para Apuração de Irregularidades na Nomeação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2023, realizado no Município de Barroquinha, Estado do Ceará;
Art. 2º - A comissão possui poderes processantes no âmbito administrativo, podendo requisitar informações a todos e quaisquer órgãos municipais, bem como solicitar, via Procuradoria Geral do Município, informações de outros órgãos da Federação, acerca dos fatos que estiverem sob sua averiguação;
Art. 3º - Os cargos abaixo discriminados são, neste ato, ocupados pelos servidores efetivos indicados, ficando desde logo nomeados e investidos nos poderes desta comissão:
I – PRESIDENTE: Antonio Roberto Oliveira Araújo – CPF: 496.745.793-20
II - VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Rocha de Sousa – CPF: 827.131.703-20
III – SECRETÁRIA: Gleicia Sousa Carneiro - CPF: 003.052.803-84
Art. 4° - Ocorrendo alteração de membros por quaisquer motivos, deverá ser realizada por meio de nova portaria, ficando esta revogada tacitamente.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:203744CF

GABINETE
PORTARIA Nº 053/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR, GESTÃO 2024 A 2028, DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de acordo com o Edital 01/2024/CMDCA, para a gestão 2024 a 2028 do Conselho Tutelar de Barroquinha-Ce e,
CONSIDERANDO, a Portaria 003/2024 que dispõe de 01 (uma) suplente já nomeada e empossada, qual seja, **1ª Suplente: Daiane Silva da Conceição;**

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o novo quadro de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Barroquinha/CE pelo período de 03 de junho de 2024 a 09 de janeiro de 2028, na forma a seguir:
CONSELHEIROS SUPLENTES:
2ª Suplente: Ana Paula Ferreira Viana – CPF: 084.732.593-86
3ª Suplente: Thalia da Solidade de Sousa – CPF: 080.619.193-70
4ª Suplente: Valdelina Dias de Oliveira – CPF: 023.889.763-08
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de maio, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVFILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C80D6EB9

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.
Art. 2º - Determinar a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação desta Portaria, no CRAS, situado na Avenida Maria Diamantina Veras, Centro, Barroquinha-CE, pela manhã das 08:00hrs as 12:00hrs e tarde das 13:30hrs as 16:00hrs, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.
Art. 3º - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.
Parágrafo único: Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal e Site da Consulpam.
Art. 4º - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A3376D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 007-2024-SECULT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE

O Município de Barroquinha, Ceará, através da Secretaria Municipal da Cultura, neste ato representado pelo Secretário de Cultura o sr. Thales Ferreira Rocha Soares, torna público que estão abertas as inscrições objetivando selecionar músicos/bolsistas para compor a BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE, nos termos da Lei Municipal n° 669/2023 de 21 de junho de 2023, e observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal da Cultura. O Cronograma das etapas da Seleção consta no Anexo I deste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O recurso financeiro para a Banda de Música de Barroquinha – Recursos próprios.

DAS VAGAS:
Esse edital contempla 25 (vinte e cinco) vagas distribuidas nos seguintes tipos de instrumentos:
1 vaga para músico de instrumento TUBA;
1 vaga para músico de instrumento BOMBARDINO;
3 vagas para músico de instrumento TROMBONE DE VARA;
2 vagas para músicos de instrumento TROMPAS;
3 vagas para músicos de instrumento TROMPETE;
6 vagas para músicos de instrumento CLARINETE;
1 vaga para músico de instrumento SAXOFONE BARÍTONO;
1 vaga para músico de instrumento SAXOFONE TENOR;
3 vagas para músicos de instrumento SAXOFONE ALTO;
1 vaga para músico de instrumento BUMBO;
1 vaga para músico de instrumento TAROL;
1 vaga para músico de instrumento PRATOS;
1 vaga para músico de instrumento TAMBOR SURDO.

DA INSCRIÇÃO
As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha-CE.
As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 03/06/2024 até o dia 07/06/2024 das 8h as 14h.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
Para se inscrever neste edital o candidato deverá ter as seguintes definições:
Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos do Art. 37, inciso I da Constituição Federal;
Estar no mínimo a 06 meses inscrito no domicílio de Barroquinha, Ceará, e em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
Ser idôneo;
Ter idade mínima de 16 anos a 30 anos de idade completos a partir da presente data desse documento;
Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais da referida banda;
Em caso de candidatos de 16 a 18 anos o responsável pelo candidato deverá comparecer durante o ato de inscrição e demais atos referentes ao processo seletivo.
Considera-se "reponsável" para fins deste Edital, a pessoa que é pai, mãe ou tutor legal de adolescente.
Considera-se "adolescente" para fins deste Edital, a pessoa que tem entre 16 a 18 anos de idade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
CPF e RG;
Comprovante ou declaração de endereço com no mínimo 06 meses de residência no município de Barroquinha, Ceará, (serão aceitos comprovantes de residência, conta de energia, água, internet, fatura de cartão, ou contrato de aluguel em nome do candidato, ou parentes de até primeiro grau – pai e mãe);
Ficha de inscrição preenchida assinada Anexo II;
Termo de responsabilidade para responsável legal por adolescente Anexo VI (caso seja adolescente).

DA VERACIDADE E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos documentos de inscrição, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando- se o requerente à ação penal.
As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Secretaria Municipal da Cultura, constando o motivo do indeferimento anexado na documentação do candidato.

DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO;
Os candidatos serão avaliados através de entrevista. A entrevista será composta por 5 perguntas referentes a conhecimento sobre banda de música. Após responder cada pergunta o candidato receberá nota entre 0 a 2 pontos, podendo ainda receber nota com uma casa decimal, por exemplo, 1,8 pontos. O candidato poderá atingir nota máxima da entrevista igual a 10 pontos.
A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, que será nomeada por Portaria.
A entrevista será realizada na Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, 1074, Centro, Barroquinha, das 08h30min às 12h30min do dia 10/06/2024 ao 13/06/2024 por ordem de chegada.
Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificáveis, considerando o interesse e carência da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.
Em caso de empate do resultado final será considerado o critério abaixo:
Maior Idade

DOS RECURSOS
Os candidatos protocolarão seus recursos através de preenchimento da ficha de recursos disponível no Anexo V deste Edital, e deverão entregar na Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com o cronograma.
Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, anexando resposta na documentação dos candidatos dentro dos prazos previsto neste edital.

DO TERMO DE COMPROMISSO E DA BOLSA AUXÍLIO;
Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso/Cooperação Técnica a ser firmado entre os candidatos aprovados, convocados e o Município de Barroquinha, Ceará, através da Secretaria Municipal da Cultura.
Após assinatura do Termo de Compromisso/Cooperação Técnica será concedida Bolsa-Auxílio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) aos músicos mensalmente de acordo com a Lei Municipal n° 669/2023 de 21 de junho de 2023.
Poderá perder o benefício da Bolsa-Auxílio àquele que não comparecer aos ensaios, atos públicos, privados e designações pela Secretaria Municipal da Cultura.
Em casos de omissão, atos de irresponsabilidade, ou qualqueis tipos de atitudes que venham a prejudicar o funcionamento da banda de música, o candidato poderá ser imediatamente exonerado por esta secretaria, por representação do Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha.
A data de assinatura do Termo de Compromisso será definida e divulgada após o resultado final no Site da Prefeitura de Barroquinha.
O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A banda de música municipal disponibilizará a quantidade de instrumentos necessários para compor o quadro de músicos da banda;

Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato.
A banda atenderá as demandas de apresentações de acordo com solicitação através de ofício, enviado para a Secretaria Municipal da Cultura dentre um prazo mínimo de 48 horas e repassados para que o maestro convoque os demais músicos;
O processo seletivo anunciado neste Edital tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por ato normativo do Secretário Municipal da Cultura.
Não será permitido o acúmulo de bolsas ofertadas neste edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barroquinha/CE, em 28 de maio de 2024

THALES FERREIRA ROCHA SOARES
Secretário Municipal da Cultura de Barroquinha-CE

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E90D8E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.001 - A Secretaria de Educação de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.06.03.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO REFERENTE A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **17 de Junho de 2024** (17/06/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 03 de Junho de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9C619B5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.05.29.0001/2024.

Dispõe sobre relotação de servidor público, e dá outras providências.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTA DO DO CEARÁ, com fundamento no Art.23 da Lei Municipal n° 225/2001 (Estatuto do Servidor), e

CONSIDERANDO que o instituto da relotação previsto no Art. 23 do Estatuto do Servidor é o deslocamento do servidor, com o mesmo cargo, de um para outro órgão do mesmo poder;

CONSIDERANDO que a relotação deverá sempre observar o interesse da administração municipal;

CONSIDERANDO que o Município deve seguir os princípios da eficiência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o servidor Emerson Soares da Silva é concursado para o cargo de Motorista – Categoria CNH-D, lotado na Secretaria de Políticas para a Educação, e esta não requer das atribuições do servidor neste momento administrativo;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Políticas para a Saúde, necessita de servidor com os atributos do servidor acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Servidor EMERSON SOARES DA SILVA, portador do RG n° 48.738.675-9 SSP/SP, inscrito no CPF n° 402.686.208-90, matrícula nº 1205446, relotado, da Secretaria de Políticas para a Educação para a Secretaria de Políticas para a Saúde, por interesse da Administração.
Parágrafo único. A lotação no órgão específico da Secretaria fica a cargo do Secretário da Pasta, devendo ser realizada as anotações na pasta funcional do Servidor.

Art. 2º. A relotação prevista na presente Portaria tem caráter excepcional, e poderá ser revista a qualquer tempo, não gerando direito adquirido ao Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:41EA526E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO Nº 2023.09.12-001. Concorrência Pública nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, OBJETO: SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAMPOS SALES-CE. ASSINA PELA CONTRATADA: IGO PROENÇA ALENCAR, CPF 806.191.503-00, ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS,

CAMPOS SALES/CE, 10 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:77D388B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 20240247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240247

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº C003-2024-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA OFTALMOLOGICA ROLIM LUCENA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE CIRURGIA DE PTERÍGIO, FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E EXAMES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP ? SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 136.695,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no valor de R$ 136.695,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B1667EFF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa A Palacio da Costa LTDA torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença de Operação (RGLO) de número 00829, localizado no Sítio Catolé, Cariús - CE, referente a atividade de Fabricação de ração balanceada para alimentação animal. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1FB35BAA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa A Palacio da Costa LTDA torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização de Licença de Operação (RGLO) de número 00829, localizado no Sítio Catolé, Cariús - CE, referente a atividade de Fabricação de ração balanceada para alimentação animal. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 29 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F0BDAF54

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Maria dos Santos Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00830, localizado no Sítio Cotovelo, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:56AA1E68

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Maria dos Santos Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00830, localizado no Sítio Cotovelo, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:168B5309

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Gorette Correia de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00831, localizado no Sítio Monte Verde, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8DDE9AD5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Gorette Correia de Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00831, localizado no Sítio Monte Verde, Cariús - CE, referente a atividade de Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1380B7B1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Jocivan Correia Viana torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00832, localizado no Sítio Canga, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1FC75A79

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Jocivan Correia Viana torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00832, localizado no Sítio Canga, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A40A3651

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00833, localizada no Distrito de Caipu, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9780A420

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00833, localizada no Distrito de Caipu, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8D2C58BC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00834, localizada no Distrito de São Sebastião, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FA0A558D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00834, localizada no Distrito de São Sebastião, Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9808202A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00835, localizada Sede Municipal de Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DD58C8C6

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00835, localizada Sede Municipal de Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:15A8A1B2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00836, localizada no Sítio Conceição Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:78FABD37

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal De Cariús torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00836, localizada no Sítio Conceição Cariús - Ceará, referente a atividade pavimentação em pedra tosca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de maio de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F2C6FFBC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 20240246

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240246

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2024-SEMUMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NGC ASSESSORIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA AMBIENTAL PARA O ACOMPANHAMENTO DAS RAMAS DE OBRAS MUNICIPAIS JUNTO A SEMACE.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:0F3BF40D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 589/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA A GESTÃO DE 2025/2028".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Chaval/CE**,** no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, é fixado de acordo com os seguintes valores:
- Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais);
- Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);
- Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2025 a 2028.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 03 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.06.03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 589/2024 DE 03/06/2024**,

que **"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA A GESTÃO DE 2025/2028".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:304799C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 590/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do artigo 29, do inciso XI, do artigo 37 e do § 4o, do artigo 39, todos da Constituição Federal, fica fixado por esta Lei o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Chaval, para a Legislatura 2025/2028, no valor de bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
§1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível a R$ 9.413,00 (nove mil, quatrocentos e treze reais).
§2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.
§3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**
§4º - A ausência do vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.
§5º - As faltas não justificadas até o dia 15(quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3o deste Artigo.
§6º - O subsídio do Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaval, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível o valor bruto de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
§7º - o Subsídio do 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaval, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível o valor bruto de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Art.2º - O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.
Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.
Art. **3º** - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.
Art.4º - Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art.37, inciso X da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período entre a fixação e o momento da implementação.
Art.5º - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.
Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:
- A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;
- Operações de Créditos;
- Receita de alienação de bens móveis **ou** imóveis; e
- Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.
Art. 6º - Nos termos do § 1o do art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores.
Art. **7º** - Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusive o Tribunal de Contas dos Municípios do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitando os limites legais.
Art. **8º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.
Art. **9º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 03 de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.06.03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 590/2024 DE 03/06/2024**, que **"FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 03 dias de Junho de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:255AA039

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.18.083 – PE - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Empresa, **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE**

VEICULOS E MAQUINAS LTDA – ME, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS MENINO JESUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra respaldo no art. 79, inciso I c/c os arts. 77 e art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e atualizada.

Objeto: RESCINDIR a partir de 02 de maio de 2024 o contrato **Nº 001-2023.12.18.083-PE-SETAS** firmado com **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.951.836/0001-58.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:225BF09A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.09.25.064 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CARNAUBINHA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4979C26B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

EDITAL N° 001/2024

SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Croatá, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Seleção Pública para o **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nos termos da **Lei Municipal nº 552/2022**, de 28 de Junho de 2022, que divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de até 50 (cinquenta) bolsas de estudos para estudantes cidadãos de Croatá que estejam matriculados em cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino superior localizadas em outros municípios.

DO OBJETO:
O PROJETO BOLSA UNIVERSITÁRIA, do Município de Croatá, de caráter educacional e social, tem por objetivo conceder auxílio financeiro, por meio da concessão de bolsa, ao estudante croataense, residente em outro município e que esteja matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior – IES, de natureza pública ou privada;
O processo seletivo para a concessão das bolsas do PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA referente ao segundo semestre de 2024 (2024.2), será regido por este Edital;
O processo seletivo, regido por este Edital, será realizado pela Secretaria de Educação do município de Croatá, e por meio da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, instituída através da **Portaria Nº 2005002/2024**, de acordo com a Lei nº 552/2022, a qual será responsável pelo processo de seleção;
Para solicitar inscrição e se submeter ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no **item 3** do presente Edital;
O processo seletivo para concessão das bolsas compreenderá a etapa de Análise Documental de Cumprimento dos Requisitos (eliminatória), mediante o cumprimento dos requisitos expostos no **item 3** deste Edital, e a etapa de Classificação, mediante os critérios estabelecidos neste Edital, conforme exposto no **item 5.1.2**;
As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do formulário disponível em **https://forms.gle/rwoJaKTbpncAjVvY9**.
DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS
2.1. Para o segundo semestre de 2024 (2024.2) serão disponibilizadas até 50 (cinquenta) bolsas de estudos;
2.1.1. Das bolsas disponibilizadas, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência - PCD, assim devidamente comprovadas, conforme estabelecido em Edital;
2.1.2. Na hipótese de não haver estudante em número suficiente na condição disposta no **item 2.1.1**, as bolsas remanescentes serão disponibilizadas para ampla concorrência;
2.2. A bolsa de estudos terá valor mensal de R$ 200,00 (duzentos Reais), para estudantes de ensino presencial, sendo concedida semestralmente, sempre a pedido do universitário, sendo vedada a renovação automática.
2.3. A Bolsa de Estudos será paga mensalmente;
2.4. As bolsas referentes a 2024.2 terão vigência a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso do estudante, conforme cronograma constante no **item 7** deste Edital.
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1. Para solicitar inscrição e se submeter ao processo seletivo de que trata este Edital, o estudante deverá atender e comprovar cumulativamente todos os requisitos a seguir:
Ser cidadão de Croatá/CE, comprovado por meio de título de eleitor;
Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
Comprovar rendimento escolar satisfatório, assim entendido, para os efeitos da Lei municipal 552/2022, pela inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso.
Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme os critérios estabelecidos nesta Lei;
Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado.
Parágrafo Único. Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita.
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
4.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do formulário disponível em **https://forms.gle/rwoJaKTbpncAjVvY9**.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o universitário deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.3. No ato de inscrição o candidato deverá preencher um Formulário do Programa Bolsa Universitária, assim como anexar as seguintes cópias:
01 Foto 3x 4;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento oficial de Identidade com foto, quando nesta constar o número do CPF, fica dispensado a cópia prevista na **alínea "b"**;
Comprovante de endereço residencial atual;
Título de Eleitor;
Matrícula ou Declaração da Instituição em que está cursando faculdade;
Grade Disciplinar do atual semestre;
Comprovante de Rendimento familiar / Declaração emitida pela Coordenação do CAD único de Croatá, assinada e carimbada pelo setor responsável, mediante cadastro atualizado, ou, se emitido pela internet, com mecanismo verificador da autenticidade.
Quando for o caso de estudante que optou por concorrer às bolsas reservadas para pessoa com deficiência, conforme o disposto no **item 2.1.1** deste Edital, este deverá anexar, cópia de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto federal nº 3.298/99 (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
4.4. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo do **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA** para o segundo semestre 2024.2 está compreendido em 02 (duas) etapas internas, assim discriminadas:
5.1.1. **Primeira Etapa - Análise do Cumprimento dos Requisitos** (eliminatória): análise de todos os dados e documentos obrigatórios que devem comprovar os requisitos estabelecidos no **item 3** e seus subitens deste Edital;
5.1.1.1. A não inclusão de um ou mais dados e documentos obrigatórios no Formulário de Inscrição, bem como a não comprovação de todos os requisitos constantes do **item 3** e seus subitens deste edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
5.1.1.2. A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
5.1.1.3. Os estudantes que cumprirem todos os requisitos serão considerados aptos à segunda etapa do processo seletivo;
5.1.2. **Segunda etapa – Classificação:** a classificação dos estudantes no âmbito do processo seletivo regulado por este Edital se dará por ordem decrescente de acordo com informações das declarações emitidas pelo CADúnico até que se esgotem os candidatos classificados;
5.1.2.1. Primeiramente será feita a classificação para o grupo de bolsas reservadas e, em seguida, para o grupo de concorrência geral;
5.1.2.3. A classificação para o grupo de bolsas reservadas será procedida obedecendo os limites estabelecidos no **item 2.1.1** deste Edital;
5.1.2.3.1. Após a classificação, havendo número de candidatos superior ao limite de bolsas, será procedida uma nova classificação agrupando o excedente do grupo de bolsas reservadas, considerando de renda per capita do grupo familiar, para as bolsas restantes;
5.1.2.3.2. Caso as bolsas reservadas não sejam todas preenchidas, o restante de bolsas será ocupado considerando a classificação do grupo de concorrência geral, após cumpridas as orientações do **item 5.1.2.3.1**;
5.1.2.4. A classificação para o grupo de concorrência geral será procedida envolvendo os estudantes aptos ao processo seletivo, excetuando os classificados no limite de bolsas reservadas;
5.1.2.5. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os estudantes ocorrerá levando em conta os critérios dispostos no **Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 552/2022**, que diz que "Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita."
5.1.2.6. Será divulgada no endereço eletrônico disponível no site da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá, a relação preliminar dos estudantes classificados para as bolsas reservadas e para as bolsas de concorrência geral.
5.1.2.7. Havendo discordância em relação aos resultados preliminares da classificação, o estudante poderá recorrer mediante o preenchimento de formulário de recursos em anexo a esse edital, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação preliminar de classificados;
5.1.2.8. A relação final dos classificados e dos classificáveis, das bolsas, será divulgada disponível no site eletrônico da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá, conforme o cronograma constante no **item 7** deste Edital;
5.1.2.8.1. A relação final dos classificados será limitada ao número total de bolsas ofertadas.
5.1.2.9. O candidato só poderá ser beneficiado com uma bolsa de estudos ofertada pela Prefeitura de Croatá.

DA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. A concessão da bolsa está condicionada à verificação dos seguintes quesitos:
O nome do estudante constar na relação final de classificados divulgada pela Secretaria de Educação de Croatá;
Assinatura de Termo de Compromisso, no prazo estabelecido no cronograma constante no **item 7** deste Edital, na Secretaria de Educação de Croatá;
Após selecionado, o estudante deverá abrir conta corrente específica, preferencialmente no Banco do Bradesco. para recebimento do benefício;
6.2. Havendo impedimento para concessão da bolsa aos estudantes classificados dentro do limite de bolsas previsto neste Edital, serão convocados os classificáveis.
6.2.1. Quando for o caso, os classificáveis serão convocados por meio de uma chamada pública divulgada na página eletrônica Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá.
6.3 O resultado final desta seleção será homologado pela Secretária de Educação.

DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZOS	LOCAL/RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital e Inscrição	**03/06/2024 à 07/06/2024**	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá.
Análise dos documentos comprobatórios, anexados.	**10/06/2024 à 12/06/2024**	Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária
Divulgação preliminar dos Classificados (ordem de classificação para preenchimento das vagas)	**13/06/2024**	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá.
Prazo para recebimento de recursos referentes à classificação neste presente edital .	**14/06/2024**	O Formulário para Recursos deverá ser enviando exclusivamente pelo link: **https://forms.gle/cLNMMphsyShGZs8v8**
Resultado Final dos Classificados (ordem de classificação para preenchimento das vagas) e Classificáveis	**18/03/2024**	Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá.
Assinatura dos Termos de Compromisso do Programa Universitária de Croatá com os Bolsistas Selecionados	**21/06/2024**	Secretaria de Educação de Croatá.

DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DA BOLSA E DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

8.1. A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:
A graduação do universitário beneficiado pela bolsa de estudos;
Trancamento do curso;
Abandono do curso, por qualquer razão;
Constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário;

Em caso de reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da bolsa;
Não ter reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas por semestre letivo e por ter frequência inferior a 75% nas disciplinas em que estiver matriculado;
Por solicitação do beneficiário;
8.2. Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa de estudos, a Comissão Executiva poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do município;
8.3. Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário quando constatado o não cumprimento das condições exigidas no item 8.1. e seus subitens deste presente Edital e da permanência das condições estabelecidas no **Art. 3º da Lei nº 552/2022**;
8.4. Caso ocorra a vacância de vagas devido à perda do benefício por não cumprimento das condições exigidas no item 8.1. deste presente Edital e na da Lei nº 552/2022, serão convocados estudantes suplentes do cadastro de reserva (lista de classificáveis), seguindo a ordem de classificação, para preenchimento das vagas disponíveis até o final do período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do estudante do processo seletivo e do auxílio financeiro previsto neste Edital a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis;
9.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo seletivo e etapas posteriores de concessão da bolsa na página da Prefeitura de Croatá: https://croata.ce.gov.br, bem como nas redes sociais oficiais do Governo Municipal de Croatá e da Secretaria Municipal de Educação de Croatá.
9.3. O estudante cursando 02 (dois) ou mais cursos a graduação receberá apenas 01 (uma) bolsa;
9.4. A Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária poderá promover visitações in loco, entrevistas, análise de documentos e requerer apoio técnico para a verificação da veracidade das informações prestadas pelos alunos pleiteantes;
9.5. Para a renovação da inscrição, o estudante deverá formular requerimento, semestralmente, na data que for informada pela Secretaria de Educação;
9.6. O estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital será considerado eliminado do processo;
9.7. O presente Edital contém 03 (três) anexos: Formulário de Inscrição (Anexo I) , Minuta do Termo de Compromisso (Anexo II) e Formulário para Recursos (III);
9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação conjuntamente com a Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, instituída pela **Portaria Nº 2005002/2024**, responsável pelo processo seletivo.

Croatá, 03 de junho de 2024.

NALVA MARQUES ARAÚJO ALVES
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I / FOMULÁRIO 1
REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O BOLSISTA:

Ser cidadão de Croatá /CE, comprovado por meio de título de eleitor;
Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
Comprovar rendimento escolar satisfatório, assim entendido, para os efeitos desta Lei, pela inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso;
Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme os critérios estabelecidos nesta Lei Nº 552/2022;
Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado.

Parágrafo Único. Havendo inscrições em número superior ao de bolsas, será adotado como critério de aprovação da inscrição a renda constante do Número de Identificação Social — NIS, sendo melhor classificado o universitário pertencente a grupo familiar de menor renda per capita.
ESTOU CIENTE E DE ACORDO

Assinatura do (a) Universitário (a):_____

Croatá, _____ de _____ de 2024.

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,
_____
CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade_____
_
no Curso/Área _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, de acordo com a **Lei 552/2022, COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:
Comprovar matrícula em instituição de ensino superior pública ou privada, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

• Comprovar rendimento escolar satisfatório, e inexistência de reprovação em qualquer das disciplinas do curso;
• Ter a inscrição aprovada pela Secretária Municipal de Educação conforme o edital Nº001/2024;
• Estar com o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) devidamente atualizado;
• Em caso de reprovação em qualquer das disciplinas do curso, ter ciência que o auxílio ficará suspenso por no mínimo 6 (seis) meses, sendo reativado a pedido e desde que comprovada a aprovação na disciplina em que reprovado;
• Comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça a concessão ou manutenção do pagamento do auxílio, sob pena das sanções civis e penais cabíveis, inclusive o ressarcimento dos valores recebidos, observados o contraditório e a ampla defesa.
• Apresentar número de conta corrente e agencia do Banco do Bradesco, para o depósito da bolsa de estudos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensal.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário (da bolsa):_____

Local e data: Croatá, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III/ FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária.

Eu, _____, venho interpor recurso referente ao Edital Nº 001/2024, que estabelece a Seleção de Universitários do Município de Croatá, para a concessão de auxílio financeiro do Programa Bolsa Universitária.

Exposição dos Motivos:

_____Nestes termos, pede deferimento.

Croatá, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) Universitário (a)

Recebido em ____/____/ 2024.

_____
Assinatura do Responsável

PARECER:
( ) Deferido
( ) Indeferido

_____

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4091C108

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.04.29.01/DLE/PMC** – Objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos para sistema de vídeo monitoramento nas unidades escolares da rede municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **10/06/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br/ | https://croata.ce.gov.br| https://compras.m2atecnologia.com.br/ – Link da Sessão: https://compras.m2atecnologia.com.br/ –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5A810B20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Maria Marcleide do Nascimento, Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.05.20.1, HOMOLOGA e AUTORIZA a contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos profissionais visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou decisão final, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS), decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pela Rede Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, em favor do escritório MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90, pelo valor global estimado de R$ 3.405.905,01 (três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e cinco reais e um centavo), com fundamento no artigo 74, inciso III, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Farias Brito/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A2F5E293

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, férias, em face do período aquisitivo de 2023/2024:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0716740	ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	03/06/2024 a 02/07/2024
0716545	FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/05/2024 a 31/05/2024
0717037	FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	11/05/2024 a 30/05/2024
0716898	FRANCISCO JADER PINTO URSULINO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	11/05/2024 a 31/05/2024
0717045	FRANCISCO MARCELO MARTINS BARBOSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	05/06/2024 a 04/07/2024
0716596	GILDEVAN PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2024 a 31/05/2024
0717274	JOHN SCIPIAO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11/05/2024 a 31/05/2024
1229765	JOSE ERIVAN ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11/05/2024 a 30/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 28 de maio de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:257DEEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, férias, em face do período aquisitivo de 2023/2024:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0716561	JOSE MARCONDES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02/05/2024 a 31/05/2024
0717061	MARIA ELENITA SOUSA DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	03/06/2024 a 02/07/2024
0716758	MARIA LUCILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO NOGUEIRA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	03/06/2024 a 02/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 28 de maio de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:441A0995

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 03/2024

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAICSELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM

MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, no exercício de sua função, no uso de suas atribuições legais, Aditiva o Edital de **CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 03/2024**, que trata da seleção para composição de banco de tutores/monitores aptos a exercerem monitoria nos anos iniciais do ensino fundamental para o projeto Mais Tempo Juntos, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem, com a seguinte alteração:
Pelo presente termo Aditivo altera-se os itens 6 e 10 da **CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 03/2024**, que passará a viger nos seguintes termos:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Exclusivamente Online: As inscrições estarão abertas no período de 27 de Maio a 07 de Junho de 2024, através do e-mail seduc.fortim@gmail.com;

10. CRONOGRAMA

10.1. Primeira etapa:

10.1.1 Divulgação: 17 de maio a 07 de junho de 2024.
10.1.2 Inscrições online: 27 de maio a 07 de junho de 2024.
10.1.3 Análise do currículo e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): 10 de junho de 2024.
10.1.4 Divulgação do resultado da primeira etapa: 11 de junho de 2024.
10.1.5 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 12 de junho de 2024.
10.1.6 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 13 de junho de 2024.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação da data e horários das entrevistas presenciais do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: 14 de junho de 2024.
10.2.2 Entrevista presencial do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: 17 e 18 de junho de 2024.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar da segunda etapa: 19 de junho de 2024.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 20 de junho de 2024.
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 21 de junho de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Fortim.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Fortim-CE, 03 de Junho de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F332D952

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 5.332.681,32 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)** à Empresa **GTM ENGENHARIA LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 1504.01/2024 – SMDU**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA*–**
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A01CBD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306.01/2024-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306.01/2024-SMDU - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.340.181/0001-45; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.332.681,32 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa– Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7E5821D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO N° 0506.07/2023 - SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AO CONTRATO N° 0506.07/2023 - SMS - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 - SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Locação de veículos automotores, sem limite de km, destinados a atender as necessidades das equipes de apoio do programa saúde da Família (PSF) e Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** MARCIO FERREIRA DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 016.155.603-51;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E964D298

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.

A Prefeitura de Fortim, inscrita no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, CEP 62.815-000, Fortim, no estado do Ceará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para músicos da Banda Municipal, designada pela Portaria de nº 090/24, de 12 de março de 2024, com C.N.P.J. Nº 35.050.756/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei de nº 1029/2024, de 20 de março de 2024, torna público o Processo Seletivo, objetivando selecionar componentes para compor a Banda Municipal de Música de Fortim e formar cadastro de reserva, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 090/2024, de 12 de março de 2024.
1.2. O Cronograma das etapas desta Seleção consta no ANEXO I deste Edital.
1.3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a presente contratação provêm da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1339200142063 – Manutenção da Banda de Música Municipal – Elemento de Despesa: - 3.3.90.48.00; Fonte: 15.

2. DOS NÍVEIS, VAGAS, BOLSA ORQUESTRA, ENSAIOS, INSTRUMENTOS:

NÍVEIS	VAGAS	BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL	ENSAIOS
Instrumentista	02	R$ 427,88	06 HORAS SEMANAIS DE ENSAIO

2.1. Além dos ensaios, os BENEFICIÁRIOS da BOLSA deverão participar de apresentações, quando convocados pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.
2.2. Descrição dos Instrumentistas e suas respectivas vagas:

QUANTIDADE	INSTRUMENTO
02	Clarinete Bb;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição no Processo Seletivo, desde logo, submete ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 03 e 04 de junho de 2024, segunda e terça-feira, no horário de 08h às 14h, na SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE FORTIM, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1° andar, sala 04 – Centro, Fortim-Ceará.
3.3. Das condições para inscrição:
I - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
II - Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos de idade completos;
III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
V – Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4. Documentos necessários no ato da inscrição:
I – Cópia do CPF e RG, e, no caso de menor, além desses, autorização do responsável legal;
II – Foto 3x4;
III– Comprovante de endereço;
IV – Ficha de inscrição preenchida;
V – Certificado de reservista, se maior de idade;
VI – Comprovante de quitação eleitoral.
3.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.
3.6. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora da Seleção, constando o motivo do indeferimento.
4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4.1. O presente Processo Seletivo consistirá de Audição Individual do inscrito seguida de Entrevista;
4.2 A audição será gravada;
4.3 Fica a critério do participante a escolha da música a ser tocada durante a audição.
5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. O resultado final será divulgado mediante edital próprio, o qual conterá a classificação de cada candidato, na data prevista no ANEXO I deste Edital.
5.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, somando a nota de Audição Individual com a pontuação da Entrevista e estiverem dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem no mínimo nota 5 (cinco) e estiverem fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.5. Serão considerados desclassificados os candidatos que não atingirem nota 5 (cinco).
5.6. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:
a) maior nota na Audição Individual;
b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
5.7. Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados Classificáveis, e caso ocorra disponibilidade de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo, considerando o interesse da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.
6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
6.1. O candidato terá o prazo de 48hs a partir da publicação do resultado para apresentar recurso.
6.2 O candidato que desejar apresentar recurso deverá dirigir-se à Secretaria de Turismo e Cultura e protocolar o formulário disponibilizado no Anexo IV.
7. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO
7.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso a ser firmado entre os Classificados aprovados dentro do número de vagas e a Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura.
7.2. Após assinatura do Termo de Compromisso será concedida Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, uma única vez, por igual período.
7.3 A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade e eliminação do candidato.
7.4. A data de assinatura dos Termos de Compromisso consta no ANEXO I deste Instrumento.
7.5. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.
7.6. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A aprovação neste Processo Seletivo a que se refere este edital não gera direito ao benefício da BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL, mas este, se houver, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e disponibilidade financeira e orçamentária, obedecerá a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste edital.
8.2. O processo seletivo anunciado nesta Edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8.4. Quaisquer informações poderão ser obtidas pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Fortim, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
8.5. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site https://www.fortim.ce.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1° andar, sala 04 – Centro, Fortim-Ceará, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

Fortim/CE, 29 de Maio de 2024.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGINIO
Maestro Convidado

MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Músico Convidado

O Edital nº 03/2024, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E0D39683

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-140524/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 16 de maio de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia 28 de maio de 2024, às 09h, no sítio https://novobbmnet.com.br/. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BBA2345C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.04.29.001 - Objeto: SERVIÇOS DE RETIRADA DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM DECLIVIDADE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ANTONIA COSTA, NO BAIRRO CENTRO DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de maio de 2024. EUDES ALMEIDA LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F S C DE VASCONCELOS LTDA. CNPJ/MF Nº 38.400.695/0001-71. Valor Global: R$ 113.482,12 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3077082C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.04.18.001 - Objeto: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de maio de 2024. EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: A C DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA. CNPJ/MF Nº 34.362.441/0001-55. Valor Global: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FBB1FCDD

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.05.29.03-SEDUC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-130324/PE01.
CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CPF/CNPJ Nº 17.876.218/0001-07.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR: R$ 2.652.637,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO: 1002.12.361.0068.1.016/1003.12.361.0226.2.078, NO(S) ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 33903900.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 29/05/2024 E ENCERRAMENTO EM 29/05/2025.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:AB4C1B33

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –ADJUDICO e HOMOLOGO fisicamente o Pregão Eletrônico Nº PMF-130324/PE01, cujo objeto é**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Vencedor(a): **1) YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de 2.652.637,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais).**

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3B4406CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2023.10.06.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 110623-TP01. **OBJETO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIS DE LIMA, NA LOCALIDADE DE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.156.453/0001-13, representada pelo Sr. Mario Jegean Nogueira de Vasconcelos. **VALOR:** Quanto à reforma, o valor total é resultante do acréscimo de **R$ 52.229,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)**. Quanto à ampliação, o valor total é resultado do acréscimo de **R$ 50.635,86 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, e a supressão de **R$ 65.963,23 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**.

Perfazendo o valor total de **R$ 36.901,73 (trinta e seis mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com cláusula 4° (quarta) no termo contratual. **DATA:** 27 de maio de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FC0999F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2712.06/2023-TP - ABERTURA: 05 de junho às 09:00 horas. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GRUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Groaíras/CE, 03 de junho de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:798AF376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVIS0VDE RESULTADO DE PROPOSTA EMPRESA VENCEDORA

Aviso de Resultado de Proposta de Preço e Empresa Vencedora Tomada de Preços nº 2112.02/2023-TP

Aviso de Resultado de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2112.02/2023-TP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742. **Vencedor:** CONSTRUSOL – CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, com CNPJ: 39.336.452/0001-84, com o valor total de R$ 433.900,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:11077BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FILIPE MATOS MOREIRA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.
Art. 2º - A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de junho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:95CFE58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2024 – GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE POLITICA CULTURAL PARA O BIENIO JUNHO DE 2024/ A JUNHO 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do município de Groaíras;
CONSIDERANDO o princípio da administração ancorados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o art.10 da Lei Municipal nº 545/2009, de 06 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Política Cultural no Município de Groaíras;
CONSIDERANDO as atribuições essenciais dos conselhos gestores de políticas públicas, principalmente no que concerne a participação da comunidade, na proposição de matérias e ações a eles relacionadas.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural, em conformidade com os termos das Leis Municipais nº 545/2009, de 06 de novembro de 2009, nº 655/2014, de 23 de abril de 2014, e nº 663/2014, de 07 de novembro de 2014, observada a representatividade da Administração Pública, de instituições e dos diversos seguimentos Artístico-Culturais.
DO PODER PÚBLICO
REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO
TITULAR: Claudio Juvenal Ximenes Aguiar
SUPLENTE: Raimundo Alves de Sousa
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Elioene Alves de Sousa
SUPLENTE: Michele de Albuquerque Cavalcante
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
TITULAR: Luiz Carlos Rodrigues
SUPLENTE: Edson Carlos Portela
REPRESENTANTES DA LITERATURA E BIBLIOTECAS
TITULAR: Vanessa Ribeiro Fernandes
SUPLENTE Maria do Rosário Ximenes Albuquerque

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO TEATRO, DANÇA E ARTES CÊNICAS
TITULAR: Paulo Henrique Gomes
Suplente: Yuri Azevedo Silva
REPRESENTANTES DA MÚSICA
TITULAR: Tiago Vasconcelos Paiva
SUPLENTE: João Donato Mesquita Filho
REPRESENTANTES DO FOLCLORE E CULTURA TRADICIONAL POPULAR
TITULAR: Gustavo Lopes Estevão
SUPLENTE: Lucas Mota Cavalcante
REPRESENTANTES DO ARTESANATO, ARTES VISUAIS E ÁUDIO VISUAL
TITULAR: Paulo César Farias Gonçalves
SUPLENTE: Ana Monica Teixeira
REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB
TITULAR: Raul Hélio Feijão
SUPLENTE: Gilberto Alves Feijão
Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 28 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8ECF6B5B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 18/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Convoca candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 72/2020, conforme itens do Edital no 001/2020, de 06 de março de 2020 – CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada; ainda **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 386/2001, de 12 de março de 2001,vem, por meio deste, **CONVOCAR** a candidata relacionada no ANEXO ÚNICO deste, nos termos que seguem:
Art. 1º – A candidata nominada no Anexo I deste Edital fica devidamente convocada para apresentação no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, munido da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo.
Art. 2º – A candidata terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, ressaltando-se que a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pela Candidata, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 29 de maio de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 18/2024)

CANDIDATA CONVOCADA

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GLORIA AMARALINA DONATO SAMPAIO MELO	AUXILIAR DE SALA	40 H/S	1372313	11

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9EEDAC84

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº149/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE, no dia 04 de junho de 2024 para transportar os pacientes, Antônia Neidia Rufino da Silva para o Hosp. e Maternidade Madalena Nunes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 03 de junho de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C765C230

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº148/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de junho

de 2024, para transportar os pacientes de alta, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 03 de junho de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A7F6ACB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 002/2024-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: DELMAR CONSTRUCOES LTDA – CNPJ Nº 17.803.489/0001-32 – Valor Global: R$ 494.234,37 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 03/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:881ADA53

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1312-2301/05– Processo Originário: Tomada de Preços nº 030/2023 SEINFRA– Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: LTDA F. J. CONSTRUTORA, CNPJ nº 11.049.189/0001-23, – Finalidade: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização da praça dos motos táxis, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE . – Nova Vigência: 11/05/2024 a 08/10/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/05/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei n o 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Vasconcelos Francisco Joenville Farias , (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F1E8C001

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº º 14.244.473/0001-49 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 310322/01/GAB – Contratante Gabinete do Prefeito – Contratada: D. E. A. MOREIRA CNPJ nº 14.244.473/0001-49 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/05/2024 – Nova Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023_e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Erivelma Monteiro Marques (CONTRATANTE); . Dário Edstron de Aguiar Moreira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C453ADA6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2202/06. – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 37.155.085/0001-97 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO quantitativo dos serviços referente a execução do transporte escolar para a condução dos estudantes do município de Guaraciaba do Norte-CE – Valor do Acréscimo: R$ 31,60 (Trinta e um reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 1.845.769,62 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/05/2024– Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Matheus Teles do Nascimento (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:207FD687

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°:0604.22-01/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP.030322/01-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Orientações ao Controle Interno com Fornecimento de Sistema, para atender a secretaria municipal de planejamento e administração e finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/04/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitoza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C02A1E90

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 0604.22-01/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP 030322/01–SEPLAF Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI, CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Orientações ao Controle Interno com Fornecimento de Sistema, para atender a secretaria municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/04/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitoza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EEFEEDD6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°: 0604.22-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 030322/01-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 17.198.116/0001-80 – Finalidade, Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Orientações ao Controle Interno com Fornecimento de Sistema, para atender a secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE. . – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/04/2024 – Nova Vigência: 12 (dose) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitoza (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:593DF2D3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°:0604.22-01/08, – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-030322/01-SEPLAF – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº17.198.116/0001-80 – Finalidade, Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Orientações ao Controle Interno com Fornecimento de Sistema, para atender a secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE. . – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/04/2023 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Evandro Feitoza. (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1DF02D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº53/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SOCORRO MARIA RODRIGUES DE CASTRO, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESCOLAR NIVEL 1.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 03 de junho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D58A3642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº55/2024

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONÇA MESQUITA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Diretor Escola Nível 1.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 03 de junho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14592EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº54/2024

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONÇA MESQUITA, do cargo de Provimento em Comissão, como **Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 1.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 03 de junho de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FBE6ED15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **Secretaria de Educação e Cultura,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE 002.2024SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO DE ALFABETIZAÇÃO PARA AS TURMAS DO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PARECER PEDAGÓGICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA/CE, E AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01- **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇO - LTDA,** inscrita no **CNPJ: 09.596.757/0001-64;** para o Lote: 01: com valor de **R$ 315.832,00 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**. 02- **ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 49.613.213/0001-88**; para o Lote: 02: com valor de **R$ 186.450,00 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Perfazendo o valor global de **R$ 502.282,00 (Quinhentos e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

Secretaria de Educação e Cultura.
ALESSIO COSTA LIMA **-**
Secretário de Educação e Cultura –

Ibaretama -CE, em 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:DC82B5A4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2024 - SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. cujo objeto**: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, como também para o ensino Técnico e Universitário, conforme as devidas especificações e Rotas, constantes do Anexo I (Termo de Referência), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do município de Ibaretama/CE.** Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa **COLINAS CONTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. **17.555.669/0001-42;** para os Lote: 01- LOTE UNICO; no valor de: **R$ 2.501.081,52 (dois milhões e quinhentos e um mil e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

Secretaria de Educação e Cultura.
ALESSIO COSTA LIMA **-**
Secretário Educação e Cultura. –

Ibaretama - CE, em 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:285B9D41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VANDERLEI DA SILVEIRA MOURA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA: **N° 041/2024.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR VANDERLEI DA SILVEIRA MOURA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VANDERLEI DA SILVEIRA MOURA**, inscrito no **RG: 2018248482 SSPDS-CE e CPF: 083.188.823-90,** para o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:6E094C29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 04.001/2024-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FORRICÓ 2024 29º EDIÇÃO", PROSPECÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICAS E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/06/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/06/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icó/CE, 03 de junho de 2024.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1592DED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO Nº 01/2024 – COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício nº 01/2024 – Comissão de Finanças e Orçamento

Iguatu/CE, 03 de junho de 2024.

Aos Senhores
Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Câmara Municipal de Iguatu
Iguatu - CE

Assunto: Convocação para Reunião de Apreciação do Parecer Prévio nº 312/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, e em cumprimento às nossas atribuições regimentais, convocamos Vossa Senhoria para a reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com a finalidade de apreciar o Parecer Prévio nº 312/2023, referente ao Processo nº 08808/2020-3 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo às contas de governo do Município de Iguatu, exercício financeiro de 2019.

• Data: 04 de junho de 2024
• Horário: 11h
• Local: Câmara Municipal de Iguatu

A presença de Vossa Senhoria é de suma importância para a deliberação sobre o referido parecer prévio e para garantir a correta apreciação das contas do exercício de 2019.

Atenciosamente,

MARCIANO LIMA MACEDO
Presidente da Comissao de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DEA8800D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.21.01-PMI-SEINFRA. Para contratação de empresa especializada pra execução dos serviços de conclusão do Centro Administrativo, neste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Com os seguintes resultados, ***EMPRESAS INABILITADAS*:** JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a" e "b" do Edital; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, descumpriu os itens 6.2.3.2, alíneas "a" e "b" e 6.2.4.3 do edital; 2M EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu os itens 6.2.3.2, alíneas "a" e "c", 6.2.4.2 e 6.2.4.1.1 do edital; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI-ME, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a" e "b" do Edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a", "b" e "c" do Edital; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a", "b" e "c" do Edital; F. VICENTE P. FILHO-ME, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a", "b" e "c" do Edital; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a", "b" e "c" do Edital e WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 6.2.3.2, alíneas "a", "b" e "c" do Edital. As empresas CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS-LTDA foram declaradas habilitadas. Fica aberto o prazo de recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Caso não haja interposição de recurso a sessão para abertura das Proposta de Preços das empresas declaradas habilitadas será dia **13/06/2024, a partir das 14h00min**. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE.

Em, 03 de junho de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:45015A0A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2023.11.24.02-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** as empresas para assinatura do Termo de Contrato referente aos saldos

remanescentes das Atas de Registro de Preços: nº 2024.01.22.02-PMI/FUSPI; nº 2024.01.22.03-PMI/FUSPI e n° 2024.01.22.05-PMI/FUSPI, no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Vencedoras:** a) Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, Vencedora dos Lotes: 01, 07, 08, 11 e 14; b) Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, Vencedora dos Lotes: 02, 03 e 04 e c) F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 46.297.103/0001-66, Vencedora do Lote: 06. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Em 03 de junho de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BCEBF6B4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Senhor (a) Sr. Vicente Pereira de Araujo Júnior, Secretário da Educação do Município de Iguatu-CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 894.317.823-91, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.07.01-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, com sede à Rua Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Bairro Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado (a) pelo (a) Senhor (a) Rubens de Souza Rodrigues, Proprietário, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 644.083.963-20**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.02.07.01-PMI-SECES**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar pare uso em unidades escolares e secretaria da educação, de acordo com os critérios estabelecidos no termo de referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 105.962,00 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 29 de maio de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso **Vicente Pereira de Araujo Júnior**.

Iguatu (CE), 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:72D1EF03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº. 2024.06.03.01-PMI-SME. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ. **CONTRATADA**: **MATEUS HOLANDA DIOGENES E CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.727.050/0001-33. **VALOR GLOBAL**: R$ 604.908,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 2024.04.09.01-PMI-SME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E VENTILADORES E SERVIÇOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JUNHO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:199B5251

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR VICENTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA DE ADESÃO Nº 2024.05.08.01-PMI-SME. DO OBJETO: ADESÃO DE ATA DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES EDUCACIONAL DE TERCEIRA DIMENSÃO (3D), PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES FORNECIDAS PELAS ESCOLAR. O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÁ FORNECIDO ATRAVÉS DAS EMPRESAS: CONS. AGUIAR, Nº 2333, SALA 0503, EDF. EMP. JOÃO ROMA, BOA VIAGEM, RECIFE - PERNAMBUCO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 45.044.888/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. ALBERTO EDUARDO SIMÕES FILHO.

IGUATU-CE, 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:927143A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 29.05.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.05.13.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.043.610/0001-69. **Objeto**: Aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Ipaumirim/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:1854B5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.06.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Ipaumirim/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica http://bllcompras.como certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.06.03.1,cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na construção de Praça no bairro Fazendinha, Município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio n. 018/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho n. 1192094/2024 e MAPP n. 5839, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades.Início de recebimento das propostas: a partir de05/06/2024 às 9h00min. Abertura das propostas:19/06/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços:19/06/2024 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.bllcompras.com, https://www.pncp.gov.br e https://www.ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaoipaumirim2021@hotmail.com.

Ipaumirim/CE, 03 de junho de 2024.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:4B4B7D11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014.24-PE-FMMA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 14 de junho de 2024 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 014.24-PE-FMMA, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADO À LIMPEZA PÚBLICA, INCLUINDO FERRAMENTAS, CONSUMÍVEIS E MATERIAL PERMANENTE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

03 de junho 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:5B603E08

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 007.24-DL-SAAE

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Retificação- A comissão de licitação do SAAE, vem através deste, retificar aviso de publicação anterior do DISPENSA ELETRÔNICA N° 007.24-DL-SAAE. **LEIA-SE:** Realização dia 07 de Junho de 2024 às 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, N° 007.24-DL-SAAE, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2atecnologia.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE GOVERNAMENTAL, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações licitacaosaaeips1@gmail.com, das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min.

03 de Junho de 2024. Ipueiras/CE.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:533B64BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.08.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.05.09.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2024.05.08.03

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito de material de construção e ferramentas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba. **Contratado: JESSÉ MESQUITA SEVERIANO**, com o **valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente ao Contrato de Nº 2024.05.09.01. **Data de Assinatura do Contrato**: 09 de maio de 2024. **Vigência do Contrato**: por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de** nº 1001 15 122 0002 2.051, **com recursos:** Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15.

Irauçuba/CE, 09 de maio de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CFE2E1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA Nº 016/24-DL

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 08:30, do dia 11 de junho de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 016/24-DL. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA PREMIAÇÃO DA GINCANA AMBIENTAL ESCOLAR, REALIZADA NO ANO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 648/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 E REGULAMENTO DATADO DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro – Itaiçaba/CE e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:45DBC0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 20240529001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240528/0001-80 - CONTRATO Nº 20240529001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 003/24-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O): CAIO BRITO PRODUCOES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CAIO BRITO" PARA O FESTIVAL JUNINO 2024 DE ITAIÇABA, A REALIZAR-SE DIA 20 DE JUNHO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.13.392.0606.2.037 - Promover Ações de Incentivo a Cultura, R$ 30.000,00 no elemento/subelemento de despesa 33903900/33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; VIGÊNCIA: de 90 dias - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4150E028

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO 006/24-CP

A SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/24-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro,

Itaiçaba/CE. 04 de junho de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4394489D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024051701 CMJ - CONTRATO Nº 20249031 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024052001 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: Contratação de Serviço de Licença de uso de sistema informatizado de Controle de Frota para gerenciamento, emissão de relatórios e geração de arquivos em atendimento ao Sistema de Informações Municipais (S.I.M), conforme exigências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. - VALOR TOTAL: R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 3.170,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BE67A8E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. I-002/2024-SECULT.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-002/2024-SECULT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LÍBANOS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO SÃO JOÃO DO POVO DE JAGUARETAMA 2024, CUJA APRESENTAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1702 13 392 0017 2.101 – Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município; ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024.

DIA DE EXECUÇÃO: 08 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATADAS: BANDA LIBANOS – a empresa DUETO PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, com sede a Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.060-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.924.922/0001-04, representada pelo Sr. MARCIO BELIZARIO SILVA, portador do CPF nº. 820.224.963-53 e RG nº 01654980406 DETRAN/CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

Jaguaretama, Ceará, 29 de Maio de 2024.

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:86C91BB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ao,
Ilmo. Sr. Aniziário Jorge Costa

Jardim - Ceará

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jardim–CE,**INTIMO**Vossa Senhoria, querendo, a participar da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de 27 de Maio de 2024, que **DISPÕE PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 14280/2019-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**para o dia **05 de Junho de 2024**, as **19:00 horas**, no Plenário Lourival Gondim, da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Jardim – Ceará, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
José Napoleão- Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FC88A84A

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº.482/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS E NÃO UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 011/2024, em 09 de abril de 2024 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação, através de Leilão Público, de veículos, máquinas e demais bens públicos indicados pela presente Lei, todos eles inservíveis ou em desuso pela administração.

§ 1º O Leilão Público de que trata o caput da presente Lei, seguirá o rito previsto pela de Lei de Licitações.

Art. 2º Fica autorizada a contratação de Leiloeiro Oficial para o fiel cumprimento da presente Lei, a ser nomeado por ato da Prefeitura Municipal.

§1º Fica autorizada a criação de comissão de apoio para realização do leilão.
Art. 3º Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do anexo I desta lei e que foram avaliados e especificados por Comissões Especiais para realização de Leilão Público, criadas para tal finalidade.

Art. 4º Os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis referidos nesta Lei, serão alocados conforme necessidade do Poder Executivo, respeitando a legislação pátria.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Autoriza a alienação dos bens constantes nesta lei conforme descrição estabelecida no anexo I e com seus respectivos lances mínimos.

Parágrafo Único: O poder executivo poderá ao seu critério, reformular o texto descritivo dos lotes de acordo com a sua conveniência.

Art. 7º Ficam impedidos de ofertar lance para qualquer um dos bens constantes no anexo I desta lei, as pessoas envolvidas no processo de organização, avaliação ou que integrem qualquer comissão constituída para este leilão.

Art. 8º Concede ao Poder Executivo Municipal, nos moldes do artigo 138 da Lei Orgânica municipal a devida autorização para desafetar os bens constantes no anexo I desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 03 de junho de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:2B2D2D90

GABINETE
PORTARIA Nº 2905001/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **SABRINA OLIVEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo de **ADVOGADO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais)** e uma carga horária de **20 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3F38F27B

GABINETE
PORTARIA Nº 2905002/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **CICERO FREIRE DA ROCHA FILHO** para exercer o cargo de **MOTORISTA I (AMPLA CONCORRÊNCIA)** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.195,77 (Um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:987B17BC

GABINETE
PORTARIA Nº 2905003/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARIA VANETE GOMES** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.153,81 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8979DD81

GABINETE
PORTARIA Nº 2905004/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **LIVIA CASTRO GALVAO** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.153,81 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:51274D8C

GABINETE
PORTARIA Nº 2905005/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **ALECY DOS SANTOS** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.153,81 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B4712A0D

GABINETE
PORTARIA Nº 2905006/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **JANAINA ALENCAR PEREIRA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.153,81 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3D6F0C4E

GABINETE
PORTARIA Nº 2905007/24-GP DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 300/2019, de 23 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a realização de concurso público municipal para os cargos que compõe a estrutura da prefeitura municipal de jardim/ce;
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARIA EDILEUZA DA CRUZ BENICIO** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado na forma do **Edital nº 001/2020-PMJ, de 17 de dezembro de 2020**, tudo na conformidade com o **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, tendo como salário base **R$ 1.153,81 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Um Reais)** e uma carga horária de **40 horas semanais**, passando a ser regida pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipio de Jardim (Lei Complementar nº 003/98, de 29 de maio de 1998).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 29 de Maio de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:9A16E99B

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL N° 023/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020-PMJ**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas a posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

DA POSSE

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente no dia 10 de Junho de 2024, as 10:30 da manhã, no Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, localizado na Rua Leonel Alencar, nº370, bairro Centro, Jardim - CE, 63290-000 para assinatura e realização da posse bem como apresentação de declaração por escrito se aceita ou não o cargo.

2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JARDIM-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 03 de Junho de 2024

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I
Relação dos Candidatos

ADVOGADO		
Classificação	**CPF**	**Nome**
3	071.36*.***-65	SABRINA OLIVEIRA NASCIMENTO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	**CPF**	**Nome**
07	068.51***-95	MARIA VANETE GOMES
08	626.12***-10	LIVIA CASTRO GALVAO
09	048.38***-11	ALECY DOS SANTOS
10	051.98***-25	JANAINA ALENCAR PEREIRA
11	026.90***-17	MARIA EDILEUZA DA CRUZ BENICIO

MOTORISTA I		
19	045.1*.***-37	CICERO FREIRE DA ROCHA FILHO

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:645EC241

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA – DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.05.27.1

Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa Eletrônica n° 2024.05.27.1 O Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica n° 2024.05.27.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 03 de junho de 2024 às 08:30 horas, restou **DESERTA**. Para maiores informações os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, www.comprasjardimceara.com.br e www.jardim.ce.gov.br. Informações pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.com ou pelo telefone: (88) 3481-7445.

Jardim/CE, 03 de junho de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:47C3DCD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.02/2024 – PE – SRP - SECULT

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 3105.02/2024 – PE – SRP – SECULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 17 de Junho de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o email: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2D07CC7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Muriti-CE vem através deste comunicado tornar Público sobre o preenchimento do PAAR que e um instrumento previsto na lei da PNAB (Parágrafo Único do ART.3°da lei 14.399/2022)que trata do planejamento e aplicação do recursos oriundos da lei da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e atende todas a exigências dos tramites da lei, desta forma o preenchimento do formulário foi no dia 29 de Maio de 2024 dentro do prazo determinado pela regulamentação nacional feito na Plataforma Transferegov enviado e para via sistema Ministério da Cultura respeitando todas as etapas previstas em lei e o processo de execução e participação social aconteceu através de Escuta Pública realizada no dia 14 de Maio de 2024 com a participação de todo o segmento cultural, o formulário encontra -se disponível na plataforma e de fácil acesso a toda a população através da consulta livre. .

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:56FDE995

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CMPC

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CMPC

APROVA DESTINAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO que é atribuição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** deliberar sobre a destinação de recursos de titularidade da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 1176/2023);
CONSIDERANDO que existe em conta bancária de titularidade do Município de Mauriti valores correspondentes a R$ 356.273,47 resultado de repasse da União Federal ao Município de Mauriti em face do advento das Lei **ALDIR BLANC (Lei nº14399/2022);**
CONSIDERANDO, ainda, que foi submetido ao **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** uma proposta de destinação dos recursos pela Secretaria Municipal de Cultura de Mauriti, a qual foi aprovada em Sessão Plenária, por unanimidade, em sessão realizada em 23.5.2024.
RESOLVE:
ART. 1º - APROVAR o Plano de destinação dos recursos oriundos da União Federal, referentes à Lei Aldir Blanc, na forma proposta pela Secretaria Municipal de Cultura na forma disposta no Anexo Único da presente Resolução, que se torna parte integrante desta.
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 23 de maio de 2.024.

FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2D9F75C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.09/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.09/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 4.500,00).

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F9C3FD91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.10/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.10/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a

empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 2.780,25).

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Vandenilson Fernandes dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D5BDCEEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.08/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.08/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 7.540,00).

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0D073A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.09.01/SME**, cujo objeto é **contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Tiago Lemos Oliveira.

Mauriti/CE, 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8C03B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.29.03/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.29.03/SME. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Objeto: Aquisição de Material Descartável e Consumo destinados as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 24.450,00). Prazo: 31/12/2024 Signatários: Gilberto Juca da Silvae Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D348A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.03/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.03/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa TL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. OBJETO: **contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor (R$ 585,50), Prazo: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 28 de Maio de 2024..

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9D491C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.02/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.02/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES. OBJETO: contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor (R$ 1.331,14). Prazo: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 28 de Maio de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CACA4C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.29.01/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.29.01 /SME Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor (R$ 2.750,00), Prazo: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 29 de Maio de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Edcarlos Gomes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1996C69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.05/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.05/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 500,00**).

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:82A65FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.07/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.28.07/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 283,03).

Mauriti/CE, 28 de maio de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Jose Vandenilson Fernandes dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:13CC8160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.15/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.15/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 10.526,79).

Mauriti/CE, 03 de abril de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4BA99CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.08/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.03.08/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$12.643,99).

Mauriti/CE, 03 de abril de 2024.

Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Gabriel dos Santos Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C10787E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do 3° Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.01/SMS. EMPRESA: SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 643.038,42)**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Valéria Gonçalves de Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** João Pedro Jota Custódio**.**

Mauriti/CE, 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3A6C67EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO

Portaria nº 003, de 03 de junho de 2024.

NOMEA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais conferidas estatuto que rege o referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2024, o senhor Reginaldo Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 845.135.603-63, RG nº 20084078256, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE na Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Santo - CE, de 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Nos termos da Cláusula 32ª do Contrato de Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO tomou posse do referido cargo. Compromisso lavrado, assinado e registrado na Superintendência.

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:E83A8A6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.05.29.01- Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PSB, PSE, E CADASTRO ÚNICO) JUNTO A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO MAIOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Início de recebimento das propostas: 05 de junho de 2024 as 10:00 hrs, Término do período: 10 de junho de 2024 as 16:00 hrs**. **Os interessados deverão encaminhar as propostas para o Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br.

Missão Velha/CE, 03 de junho de 2024.

TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:AB29A487

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CNTRATUAL DO PROCESSO 002/2024SMS-IN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.O Agente de Contratação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **002/2024SMS-IN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça através da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 74, *inciso* IV, da Lei federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços para confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis e próteses coronárias/ intrarradiculares/ fixas e adesivas, para o Programa Brasil Sorridente Sem Miséria – média e alta complexidade, pelo preço constante na Tabela Nacional do SUS, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Mombaça.**DO CONTRATADO E DO VALOR:**

NOME DA EMPRESA	CATEGORIA	CNPJ	VALOR
THOMAS RAMON LEITE	CONFECÇÃO DE PRÓTESES	20.397.637/0001-70	R$ 191.250,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de sua assinatura ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO:** Exercício 2024 - 0901.10.301.0009.2.024/ Exercício 2024 - 0901.10.301.0009.2.025, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.64, Fonte de Recursos: Transferência SUS – Bloco de Manutenção. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e no Credenciamento 002/2024SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMM, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça-CE, 03 de junho de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA-
Agente de Contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mombaça no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024SMS-IN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de empresa prestadora de serviços para confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis e próteses coronárias/ intrarradiculares/ fixas e adesivas, para o Programa Brasil Sorridente Sem Miséria – média e alta complexidade, pelo preço constante na Tabela Nacional do SUS, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, 03 de junho de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 03062401SMS.A Secretaria de Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Enéas Sá Nº 28, Nossa Senhora Salete, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.849/0001-93, e a empresa. **THOMAS RAMON LEITE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.397.637/0001-70, com domicílio na Rua Coronel Jose Aderaldo, Nº 401, Centro, Mombaça/CE, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2024.04.26.02.**INEXIGIBILIDADE Nº:** 002/2024SMS – IN.**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS E PRÓTESES CORONÁRIAS/ INTRARRADICULARES/ FIXAS E ADESIVAS, PARA O PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE SEM MISÉRIA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADA: THOMAS RAMON LEITE.VALOR:** R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.PROJETO/ATIVIDADE: 0901.10.301.0009.2.024.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.64.FONTE DE RECURSOS: Recursos: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura com validade de 12 (doze) meses.**FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:48DA0F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 02.135.340/0001-55. CONTRATADA: MAIQUE ROGERIO LOPES ME, RUA NAPOLEAO PEREIRA GUIMARAES, 292, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.512.099/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA 014-2024-DE. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE MORADA NOVA. DO VALOR GLOBAL: R$ 43.237,34 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAI E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ MAIQUE ROGÉRIO LOPES,

MORADA NOVA-CE, 21 DE MAIO DE 2024.

OLAVO LIMA DOS SANTOS,
Agente de Contratação/CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:9A681CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240413-SAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, de 30 março de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A ARTE MARCIAL (DEFESA PESSOAL) JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

CONTRATADA: 19.753.071 FRANCISCO DOUGLAS FERNANDES ARAGAO DE ANDRADE, CNPJ nº 19.753.071/0001-93.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária n°**: 1002 08 244 0136 2.043 – Manutenção e Gestão do Serviço de Proteção Básica - PSB; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **subelemento de despesa**: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos**: 1660000000, consignado no Orçamento Municipal de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de expedição da Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Girão - Secretária Municipal de Assistência Social (PELA CONTRATANTE) e Francisco Douglas Fernandes Aragão De Andrade - Proprietário (PELA CONTRATADA).

MORADA NOVA - CE, em 10 de maio de 2024.

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Assistência Social - SAS
Secretária de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8985DECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-002/2024-SEFIN. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR TRIBUTÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETRAIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **07.06.2024 ÀS 23:59 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:79A0D48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 28 DE MAIO DE 2024

Qualifica como Organização Social o Instituto que indica**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.941, de 13 de janeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º É qualificado como Organização Social o INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.609.281/0001-26, com sede no município de Fortaleza/CE, sito à Av. Desembargador Moreira, 2800 – Salas 401/405 – Dionísio Torres – CEP 60170- 172.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de maio de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:07AB9495

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 0306-A/2024

PORTARIA Nº 0306-A/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o (a) servidor (a) aposentado (a) **MARIA MUNIZ DE MELO,** matrícula **00012177**, **e CPF Nº 438.556.443-49** falecido (a) em 30 de maio de 2024, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 03 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D5E9067E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ARTUR MULLER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 025.XXX.XX3-90, do cargo de **CONCILIADOR ADMINISTRATIVO**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B45933F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar titular, Sra. **FRANCISLANE RIBEIRO DE CARVALHO DA SILVA**, estará em gozo de férias durante o mês de junho, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16D00475

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/2024.01;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 11.480,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:87ADDADF

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, Odirlei da Silva Souto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO** – **Secretário Municipal de Cultura** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 03 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Seminário "Cultura e Direito no Ceará"**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101. 13 122 0128 2.096 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C2E3428

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, Odirlei da Silva Souto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MAYKON LIMA RIBEIRO** – **Subsecretário Municipal de Cultura** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 03 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do Seminário "Cultura e Direito no Ceará".** Despesa correrá por conta da verba nº 1101. 13 122 0128 2.096 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2024.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:86E7D9AF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE003/ 2024.20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/2024.20;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): AURICELIO BARBOSA PRADO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 46.485,19 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.13.122.0128.2.096 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$ 46.485,19 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2024.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:942F086B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO QUINTO ADITIVO SE-PE002/2021.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO QUINTO ADITIVO SE-PE002/2021.02

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SOUSA & CAMELO TURISMO LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 108.982,30 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jean Carvalho Camelo;

Nova Russas/CE, 03 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D81B829C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO QUARTO ADITIVO SE-PE002/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO QUARTO ADITIVO SE-PE002/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Henrique Bezerra Pinto

Nova Russas/CE, 03 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0262D70E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEXTO ADITIVO SE-PE002/2021.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEXTO ADITIVO SE-PE002/2021.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 03 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Thayan Barboza Silva.

Nova Russas/CE, 03 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A525CFAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

PRAZO: de 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 27 de maio de 2024 a 24 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS– Ordenadora de Despesas.

CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 16 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FA526ADF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/ 2024.05;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O):** ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

VALOR TOTAL: R$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 5.320,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:6F9CEF3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/2024.06;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: FUNDEB - **CONTRATADA(O):** ALTAMIR MELO COSTA OBJETO;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 11.100,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 11.100,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4B2427F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE003/ 2024.21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/2024.21;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): AURICELIO BARBOSA PRADO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 81.499,81 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 81.499,81 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E5425091

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE003/ 2024.22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/2024.22;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024

CONTRATANTE: FUNDEB - **CONTRATADA(O):** AURICELIO BARBOSA PRADO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 370.138,94 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 185.084,67 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 185.054,27 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:64C7A0F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-CP001/23.2

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-CP001/23.2

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº GM-CP001/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIEMNTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE.

PRAZO: a partir de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenador(a) de Despesas;

CONTRATADA: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 13 de maio de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:DCE15E89

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E
OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 12.624,00 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infraestrutura e Urbanismo, R$ 12.624,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:8F8E4802

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP012/2021

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP012/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 907141/2020/MDR/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0011.1.017;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 14 de maio de 2024 a 10 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA CHAGAS FACUNDO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 14 de maio de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:059CE3C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE006/23.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE006/23.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE006/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) ERRANTES, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.86.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
GLOBALVET LTDA	R$ 88.425,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 27 de maio de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:5267DDE2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/2024.03;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O):** ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 3.760,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 6.060,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 2.455,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:CF185DC0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - GMPE003/ 2024.18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.18;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): AURICELIO BARBOSA PRADO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 69.800,46 (sessenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 21.089,03 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 35.128,27 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 13.583,16 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 10 de maio de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:87FCE162

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE003/ 2024.19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE003/24 - CONTRATO Nº GMPE003/ 2024.19;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): RAFAEL SOARES MELO;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 33.595,72 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 9.804,66 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 16.319,80 no elemento de despesa 33903016:

Material de Consumo, Material de Expediente;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 7.471,26 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:D36F387B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - GM-PE004/ 2024.04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001 - CONTRATO Nº GMPE004/2024.04;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1004.08.244.0137.2.092 - Manutencao do Conselho Tutelar, R$ 864,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1001.08.244.0137.2.083 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia, R$ 864,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Básica - PSB, R$ 9.500,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 1.964,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 864,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1001.08.244.0137.2.072 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 864,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;1004.04.122.0137.2.091 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 660,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 22 de maio de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3CC1CC43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.03.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **14 DE JUNHO DE 2024, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.06.03.01-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO I, O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público.

ORÓS-Ce, 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:864F53D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.06.03-01

Palhano-CE, 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA**, CPF nº 857.125.903-87**,** do cargo em comissão de **TESOUREIRA,** Simbologia TES1, do âmbito da Câmara Municipal de Palhano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2023.01.03-003 de 03 de janeiro de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7F4C2ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.06.03-002

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNCIPAL DE PALHANO-CE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e observando ainda a Resolução do Legislativo nº 003/2024 em seu art. 6º;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA**, CPF nº 857.125.903-87, para o cargo em comissão de Secretária da Escola do Legislativo, Simbologia SEC1, nos termos da Resolução do Legislativo nº 003/2024 art. 6º e seu ANEXO UNÍCO.

Art. 2° - As funções e atividades a serem desempenhadas pelo cargo em questão constam na própria Resolução do Legislativo nº 003/2024, bem como no Regimento Interno da Escola do Legislativo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:216EB28C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.06.03-003

Palhano-CE, 03 de Junho de 2024.

NOMEIA PARA O CARGO DE TESOUREIRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNCIPAL DE PALHANO-CE O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO**, CPF nº 182.759.234-68, para o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, simbologia TES1, no âmbito da Câmara Municipal de Palhano-CE, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 002 de 26 de abril de 2019.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6AEF8504

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.06.03-004

NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNCIPAL DE PALHANO-CE O VEREADOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e observando ainda a Resolução do Legislativo nº 003/2024 em seu art. 6º;
R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear o Sr. Vereador **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 719.444.943-91, para o cargo de Diretor da Escola do Legislativo, nos termos da Resolução do Legislativo nº 003/2024.
Art. 2° - As funções e atividades a serem desempenhadas pelo cargo em questão constam na própria Resolução do Legislativo nº 003/2024, bem como no Regimento Interno da Escola do Legislativo.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 03 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JULIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:68B928F9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.06.03-005

Palhano-CE, 03 de Junho de 2024.

NOMEIA MEMBROS DA ESTRUTURA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNCIPAL DE PALHANO-CE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO, Estado do Ceará, por ato da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e observando ainda a Resolução do Legislativo nº 003/2024 em seu art. 4º;
R E S O L V E:
Art. 1° - Ficam designados de acordo com a estrutura da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Palhano-CE, os seguintes membros:
I – Diretor da Escola do Legislativo: Sr. Vereador **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, conforme portaria nº 2024.06.03-004.
II – Coordenadora Pedagógico e de Projetos: **Sr(a) MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 965.603.473-20.
III – Secretária da Escola do Legislativo: Sr(a) **MARIA ROSÂNGELA DA COSTA SILVA**, conforme portaria nº 2024.06.03-002.
Art. 2° - Ficam designados para o Conselho Geral da Escola do Legislativo os seguintes membros:
I – Vereador Sr. **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, diretor da Escola do Legislativo.
II – Sra. **MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA**, Coordenadora Pedagógico e de Projetos da Escola do Legislativo.
III – Sr. **ROMÁRIO SOARES DO NASCIMENTO**, Procurador Geral da Câmara Municipal.

Art. 3° - A função da presidência da Escola do Legislativo, bem como do Conselho Geral, será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 4° - As funções e atividades administrativas dos servidores designados neste ato são consideradas de relevantes interesse público e não serão remuneradas, a exceção do Secretário da Escola do Legislativo conforme a Resolução nº 003/2024.
Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data da sua expedição e revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano- Ceará, em 03 de Junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:37D471AC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 1.336/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: CONSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de PaIhano-CE.
Considerando a necessidade de acompanhamento por parte Município na efetiva execução do tratamento médico proposto e seus pacientes, servidores deste Município, que solicitam licença para tratamento de saúde,
Considerando a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito á concessão de aposentadoria por invalidez, readaptação e/ou remanejamento funcionais, por parte das Secretarias deste Município,
Considerando a necessidade de análise no que diz respeito aos requerimentos administrativos no âmbito da saúde,
Considerando o que dispõe o Art. 93 da Lei Complementar n° 001/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Palhano,

DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de PaIhano-CE
Art. 2º Á Junta Médica Oficial (JMO) compete:
I - emitir Parecer quanto a pedido de readaptação, remanejamento, aproveitamento, reversão e remoção.
II - atestar e/ou ratificar a necessidade de licença para tratamento de saúde do funcionário.
III - atestar e/ou ratificar a necessidade de acompanhamento do funcionário a pessoa da famítia que esteja doente, inclusive na hipótese prevista no § 2º, Art. 2º, da Lei Municipal n° 708 de 12 de maio de 2022.
IV - emitir e/ou ratificar aposentadorias por invalidez.
V - solicitar comparecimento de funcionário á Junta Médica Oficial sempre que julgar necessário, a fim de comprovação de estado de saúde.
VI - solicitar exames complementares a fim de que possa emitir parecer quanto ao elencado nos itens I a IV deste decreto.
VII - efetuar visitas aos servidores que estejam em gozo de algum benefício concedido por esta Junta Médica Oficial.
VIII - realizar a verificação das readaptações funcionais no local de trabalho.
IX - verificar as condições do local de trabalho dos servidores.
X - relatar aos membros médicos as constatações e/ou conclusões obtidas em suas diligências, as quais servirão de subsídio para a análise dos requerimentos e solicitações que chegam a esta Junta Médica Oficial.
XI - analisar os requerimentos administrativos referentes a acidente de trabalho e/ou doenças profissionais:
a) Colhendo dados no local da ocorrência, quanto esta ocorrer dentro das dependências da Prefeitura Municipal e setores por ela abrangidos.
b) Analisando o itinerário do funcionário, quando a ocorrência se der "in etinere".
XII - confeccionar relatório, que será apreciado por todos os integrantes desta Junta Médica Oficial.
XIII - outras atribuições afins.
Art. 3º. Poderão participar das reuniões e/ou dos trabalhos da Junta Médica Oficial, sempre que convocados, outros profissionais da área da saúde, para auxiliarem no cumprimento das atribuições.
Art. 4º. A composição da Junta Médica Oficial, se dará pelos seguintes membros abaixo elencados:

I – ROBSON CARLOS DE ARAÚJO JUNIOR - CPF N° 037.937.401-37, médico inscrito no - CRM N° 225683-CE
II - ÉRICA DOS SANTOS BARBOSA - CPF N° 605.825.343-80, médica inscrita no - CRM Nº 24658.
III – RENAN HENRIQUES DA ROCHA - CPF N° 066.698.036-56, médico inscrito no — CRM N° 22828.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto N° 1.315/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano- CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B41255CD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.06.03-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **LAYANA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n° 033.572.253-95 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0E7C8D8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.15.1 DA DISPENSA Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, por intermédio do seu Agente de contratação oficial, vem publicar ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.15.1, publicado dia 30 de Maio de 2024**,** tendo em vista a existência de erro material de fácil constatação:
ONDE SE LER: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM SISTEMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE. **LEIA-SE:** RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA NA E.E.F JOAQUIM PEREIRA. LOCALIZADO NA RUA CÍCERO SOUSA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Penaforte/CE, 03 de Junho de 2024.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:967430EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 455/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista - TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica instituído o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contendo as diretrizes, no âmbito do município de Piquet Carneiro, para a Política Municipal de Atendimento e Proteção dos Direitos das Pessoas com TEA, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente, especialmente nas Leis Federais nos 12.764/2012 e 13.977/2020.
Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com distinção qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), em especial a pessoa portadora de síndrome clínica caracterizada na forma de:
I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
Capítulo II
DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 3º. São diretrizes da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA):
I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas portadoras desses transtornos, e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III - a atenção integral às necessidades de saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
IV - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao Transtorno do Espectro Autista e suas implicações;
V - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como aos respectivos pais e responsáveis;
VI - a qualificação dos profissionais de educação e de saúde em terapia comportamental, aproveitando os encontros pedagógicos anuais dos profissionais da Educação e as Conferências de Educação e de Saúde, a fim de tratarem do tema com mais ênfase e propriedade, visando conscientizar e instruir os demais profissionais e as famílias das pessoas afetadas;
VII - apoio às organizações da sociedade civil que atuem no atendimento às pessoas com TEA, a fim de propiciar a complementação de seu atendimento com uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças com TEA a conseguirem autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;
VIII - disponibilização de acompanhante especializado no contexto escolar, caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
IX - apoio complementar às organizações da sociedade civil para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia dos tratamentos, tais como fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia e psicopedagogia;
X - atendimento igualitário de crianças com Transtorno do Espectro Autista de ambos os sexos, respeitadas as peculiaridades inerentes às diferentes situações;
XI - apoio às instituições municipais para que o atendimento seja completado por uma intervenção comportamental intensiva, objetivando a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, de modo a auxiliar as crianças autistas a conseguirem autonomia pessoal, qualidade de vida e participação plena na sociedade;
XII - apoio complementar às instituições municipais para atendimento de outras necessidades clínicas necessárias à eficácia do tratamento, tais como fisioterapia, fonoaudiologia e psicopedagogia;
XIII - ampliação e fortalecimento da oferta de serviços de cuidados em saúde bucal às pessoas com espectro autista na atenção básica, bem como de atenção especializada e hospitalar;
XIV - qualificação e fortalecimento da rede de atenção psicossocial e da rede de cuidados de saúde da pessoa com deficiência, no atendimento das pessoas com TEA, que envolva diagnóstico diferencial, estimulação precoce, habilitação, reabilitação e outros procedimentos definidos pelo projeto terapêutico singular;
XV - o estímulo à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
XVI - utilização dos métodos pedagógicos ABA, TEECH e PECS, reconhecidamente os mais eficazes para o aprendizado de crianças autistas, sem prejuízo de outros métodos mais avançados e reconhecidamente eficazes que possam vir a ser desenvolvidos;
Art. 4º. Para o cumprimento das diretrizes de que trata o artigo 3º desta Lei, o poder público poderá firmar contratos ou parcerias com

pessoas jurídicas de direito privado, preferentemente com organizações da sociedade civil especializadas no atendimento de pessoas com deficiência, ou especificamente de pessoas com TEA.

Capítulo III

DOS DIREITOS

Art. 5º. São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, no que tange à competência do Município:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

IV - O acesso:

a) à educação, com garantia de vagas em escola da rede pública municipal;

b) à moradia, inclusive à residência protegida (se for o caso);

c) ao mercado de trabalho;

d) à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos da alínea "a" do inciso IV do *caput* deste artigo, terá direito a acompanhante especializado.

Art. 6º. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 7º. O Município concederá horário especial ou redução de carga horária de trabalho para os servidores municipais que tenham, sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com transtorno do aspecto autista, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e do Tema de Repercussão Geral nº 1097 do Supremo Tribunal Federal, e nos termos do regulamento a ser expedido.

Art. 8º. É garantido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitadas suas especificidades, e observado o disposto no artigo 13 desta lei.

Art. 9º. Deverá ser feita denúncia aos órgãos administrativos competentes em caso de recusa de matrícula de pessoas diagnosticadas com TEA nas unidades escolares do município, de recusa do docente em atender alunos com TEA, ou de não atendimento das especificidades desses alunos na rede municipal de ensino.

§ 1º. O gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa, conforme determina a Lei Federal nº 12.764/2012.

§ 2º. Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, o servidor ficará sujeito à perda do cargo.

Art. 10. Nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Federal n° 12.764/2012, a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Em face do disposto no *caput* deste artigo, as pessoas com TEA fazem jus, no âmbito do município de Piquet Carneiro, aos direitos de atendimento prioritário e diferenciado previstos nas Leis Federais nos 10.048/2000, 13.146/2015 e 14.364/2022, dentre outras que os prevejam, notadamente nos seguintes aspectos:

I - direito de ser atendido junta e acessoriamente com seu acompanhante ou atendente pessoal;

II - tratamento diferenciado e atendimento imediato nas repartições públicas municipais e empresas concessionárias de serviços públicos;

III - prioridade de atendimento nos estabelecimentos de instituições financeiras;

IV - reserva de assentos, devidamente identificados, nos veículos de transporte coletivo;

V - atendimento prioritário, nos serviços e ações de proteção e socorro, e nos serviços públicos em geral;

VI - prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, nos termos da lei federal;

VII - prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas.

Capítulo IV

DO ATENDIMENTO

Art. 11. O atendimento às pessoas com TEA será prestado de forma integrada pelos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social do Município.

Art. 12. Compete ao Município de Piquet Carneiro garantir e ministrar, através de equipe multiprofissional, a informação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados no artigo 11.

Art. 13. É garantido o acesso integral das pessoas com TEA às ações e serviços de saúde, assistência social e educação ofertados pelo Município, com atenção às peculiaridades do tratamento, incluindo, em especial, o atendimento especializado nas seguintes áreas, conforme a necessidade do atendido:

I - neuropediatria;

II - psiquiatria;

III - psicologia;

IV - psicopedagogia;

V - psicoterapia comportamental;

VI - odontologia;

VII - fonoaudiologia;

VIII - fisioterapia;

IX - educação física;

X - nutrição;

XI - psicomotricidade.

Parágrafo único. O atendimento especializado previsto neste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas, independentemente de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

Art. 14. É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças e, para tanto, o Município se responsabilizará por:

I - capacitar os profissionais que atuam nas escolas locais para o acolhimento e a inclusão desses alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao TEA e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento;

II - garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para os alunos com TEA, incluído em classe comum do ensino regular;

III - garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais desses alunos;

IV - garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos (EJA) às pessoas com TEA ou deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

Art. 15. O Município se responsabilizará por:

I - prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com TEA;

II - desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com TEA.

Capítulo V

DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA

Art. 16. É criada, no âmbito do município de Piquet Carneiro e nos moldes do art. 3º-A da Lei Federal nº 12.764/2012, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 17. A CIPTEA será emitida pelo órgão competente do Município, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, nome da carteira de identidade civil, número de inscrição no CPF, tipo

sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II - fotografia no formato 3 x 4 cm e assinatura ou impressão digital do identificado;
III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
IV - identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.
Art. 18. A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número.
Capítulo VI
DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO
Art. 19. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de abril.
Art. 20. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o transtorno do espectro autista.
Art. 21. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Piquet Carneiro.
Art. 22. O poder público adotará, na Semana Municipal de Conscientização do Autismo, em espaços públicos do município, a cor predominante azul, cor esta que simboliza o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, data instituída pela ONU (Organização das Nações Unidas).
Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23. Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048/2000 poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista (conforme Lei Federal nº 12.764/2012, art. 1º, §3º).
Art. 24. Esta Lei poderá ser regulamentada e suplementada pelo Executivo, no que couber, sempre visando à ampliação e aperfeiçoamento das ações de atendimento e proteção aos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.
Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 09 de maio de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:097B2F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 3 (três) diarias, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. Biométricas,sspds/pefoce. no período de 05/06/2024 a 07/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de junho de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:FF86A83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. no período de 05/06/2024 a 07/06/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de junho de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AA23C262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.011/2024

ATO Nº 02.05.011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PEDRO FELIPE DIOGENES BAQUIT NORMANDO,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B7BF65B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, S/N, LAGOINHA - QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CARMELITA DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.
O Secretário de CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica errata de ADITIVO DE PRAZO e o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO referente ao contrato resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.01/2021 firmado com o Sr(a) WILLIAN DE LIMA FREITAS**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS através do site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/ pág. 48, ANO XIV, Nº 3384, no dia 26 de janeiro de 2024 para nele fazer constar que:

AUTORIZAÇÃO
ONDE SE LÊ:
fixando o seu novo vencimento em **31 de dezembro de 2023**
LEIA-SE:
fixando o seu novo vencimento em **31 de dezembro de 2024**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ONDE SE LÊ:
Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2024**, até **31 de dezembro de 2023**
LEIA-SE:
Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2024**, até **31 de dezembro de 2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ONDE SE LÊ:
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.
LEIA-SE:
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

Quixeré – CE, 03 junho de 2024

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:961BF5B9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 050/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 26ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
40	0255	FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA
41	0519	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
39	0832	MARIA VELMA DE MATOS

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3896689E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 051/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE A 27ª CONVOCAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 04 de junho de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
42	0519	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	10:00hrs.
43	0863	JOSÉ IRANILDO PAZ BRITO	10:00hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B046335

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna público o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº **0050/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré – CE – CEP 60.415-080, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do município de Quixeré – CE.

VENCEDORES(A): 01. RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 19.073.765/0001-80,** com endereço na **Rua Abel Queiroz, n. º 1355, Santa Luzia - Caninde/CE** representada por **Raimunda Mendes Caetano** portador do **CPF: 114.913.613-87.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0050/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPAS HOSPITALAR DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
0601.10.301.1002.2.049 – GEREN. DAS ASPS – ATEN. PRIMARIA	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
0601.10.302.1005.2.051 – GERENCIAMENTO DAS ASPS – MAC	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
0601.10.305.1011.2.057 – GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO/VIG. EM SAUDE/EPIDEMIÓGICA	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

;ELEMENTO (S) DE DESPESA (S): 3.3.90.39.75 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO E/OU 3.3.90.36.38 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES/BANDEIRAS/FLÂMULA.

VALOR

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 03 de junho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:EB0BDBED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUL Nº **0306.03/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0050/2024**, a saber:

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPAS HOSPITALAR DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
0601.10.301.1002.2.049 – GEREN. DAS ASPS – ATEN. PRIMARIA	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
0601.10.302.1005.2.051 – GERENCIAMENTO DAS ASPS – MAC	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção
0601.10.305.1011.2.057 – GERENCIAMENTO DAS ASPS – CUSTEIO/VIG. EM SAUDE/EPIDEMIÓGICA	FONTE DE RECURSOS: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

;ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.75 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO E/OU 3.3.90.36.38 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES/BANDEIRAS/FLÂMULA.

EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
RAF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDA MENDES CAETANO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 03 de junho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:3935A30A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001.28.05.2024-SEINF

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.28.05.2024-SEINF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE DRENAGEM DA LAGOA DA CATUMBELA AO RIACHO ARAIBÚ, NO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com.

***MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO* –**
Agente de Contratação.

Russas/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:445535EA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230519.001-SEMUS**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.04.2023-SEMUS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COM INSERÇÃO DE CÓDIGO CATSER GENÉRICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **17 DE MAIO DE 2024 ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2024.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 17 DE MAIO DE 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SOMBRA LIMA

RUSSAS/CE, 17 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1D84FA58

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO** CONTRATO Nº 20230531.001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.03.2023-SEMED**,** a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESPECÍFICO PARA OS ITENS LISTADOS COM BASE EM ROTAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **29 DE MAIO DE 2024 ATÉ 29 DE MAIO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 29 de maio de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: MAURÍCIO GOMES COELHO

Russas/CE, 29 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8F3A5C47

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240516.001-PGM

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240516.001-PGM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.30.10.2023-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: J. MAIA COMERCIO DE GLP LTDA - CNPJ: 10.575.426/0001-27.
DATA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 940.543.123-49

ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA – CPF: 787.439.823-87.

RUSSAS-CE, 16 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AEBF9DFF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS Nº. 20220504.002 / 20220504.003 / 20220504.004 / 20220504.005 / 20220504.006,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 – SEMUS**.
OBJETO DO CONTRATO: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE (COM REALI-ZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES) PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUS-SAS – CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de maio de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELAS CONTRATADAS: HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO / EVANDRO MIRANDA COELHO JÚNIOR / ANTÔNIO FABRÍCIO CORDEIRO VIEIRA / JAIRO SANTIAGO GURGEL / JOANA D'ARC LOUREIRO DE OLIVEIRA.

Russas/CE, 03 de maio de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2F6F563B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1502243SOSP - PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **24.11.2023.01-TP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 20.000L D' ÁGUA NO DISTRITO DE ARAPORANGA EM SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ 25.372.042/0001-84

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22.05.2024 A 22.07.2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E §2º DA LEI FEDERAL NO 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NA CLÁUSULA 4.3 DO CONTRATO Nº **1502243SOSP** DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 24.11.2023.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA

ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLOS DE SOUZA

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CD215E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0306002/2024 DO DIA 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDORA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública **Érica Tavares de Sousa Sales**, matrícula nº 2329, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo – Atendente, pleiteando a exoneração do cargo público, consoante tramitação do processo administrativo n° 20242805002;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2905002/2024 da Procuradoria Municipal, opinando pela possibilidade jurídica da exoneração a pedido;
CONSIDERANDO, a o art. 40, da Lei nº 357/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santana do Cariri, que dispõe: *" A exoneração de cargo efetivo dar-se á a pedido do servidor ou de ofício."*
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a servidora **ÉRICA TAVARES DE SOUSA SALES**, matrícula n° 2329, portadora do CPF n° ***.965.***-19, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Atendente, parte da Secretaria Municipal de Administração do município de Santana do Cariri, Ceará.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de JUNHO de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:86852B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0306001/2024 DO 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANTÔNIA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do RG n° ******971****6 SSPDS/CE e CPF nº ***.953.***-83, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9 ,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E431CFD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0306003/2024 DO 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. EMANUELLI ANUNCIADA RIBEIRO HOMEM, portadora do RG n° ***809*****84 SSPDS/CE e CPF nº ***.388.***-97, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9 ,** parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FD584360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0306004/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARGO DE AUXLIAR DE ENFERMAGEM PARA TECNICO DE ENFERMAGEM.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.018/2023 de 19 de Julho de 2023, onde dispões sobre a autorização de aproveitamento dos cargos em extinção de Auxiliar de Enfermagem na categoria funcional equivalente ao de Técnico de Enfermagem.
CONSIDERANDO o decreto n° 0305001/2024 de 03 de maio de 2024, que decreta o aproveitamento dos cargos em extinção de Auxiliar de Enfermagem na categoria funcional equivalente a Técnico de Enfermagem, obedecendo os requisitos conforme seu art.3°, incisos I e II;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZA o aproveitamento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem dos servidores a seguir:
CELENITA GONÇALVES DE LACERDA, Matricula n° 00179, Técnica de Enfermagem;
CRISTIANA DO VALE SERAFIM, Matricula n° 00199, Técnica de Enfermagem;
MARIA GIZEIDE PAULO MARCULINO, Matricula n° 00539, Técnica de Enfermagem;
SANDRA MARIA RODRIGUES MARQUES, Matricula n° 00539, Técnica de Enfermagem;

Art. 2°Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 03 de maio de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Santana do Cariri, em 03 de junho de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F5507A5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE004/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE004/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE004/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS SEM VESTIÁRIOS NAS LOCALIDADES DE AREIAS E BONITO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO**. Data de Realização do certame: 20 de Junho de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3E34081E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias com vigência a partir de 04 de Junho de 2024, até o dia 02/10/2024.

CONTRATADA: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 23 de Maio de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:35DA6622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - REGIA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240408/0001-62 - CONTRATO Nº 202405210001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SS-CE001/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0034.1.041 - Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude, R$ 80.100,00 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB94E6A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29.05.02/2024-SDU. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O setor de licitações comunica aos interessados que no dia 19 de junho de 2024 às 10h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizará o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:017970E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29.05.01/2024-SDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES NA MALHA VIÁRIA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. O setor de licitações comunica aos interessados que no dia 19 de junho de 2024 às 08h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizará o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C1E6ADAA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240115/0001-04 - CONTRATO Nº 202405270001 - ORIGEM: Pregão Nº 23.04.01/2024 - SDU- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 819.999,43 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 819.999,43 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E09A82BD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240115/0001-04 - CONTRATO Nº 202405270002 - ORIGEM: Pregão Nº 23.04.01/2024 - SDU- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS), DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 1.317.790,75 (um milhão, trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R$ 1.317.790,75 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1281EADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **19.06.2024**, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.018/2024-CE,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP 5932, da Secretaria das Cidades.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara/CE, 03 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **04/06/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:B61F8643

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 001.2024 - REFERENTE AS AÇÕES GERAIS – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - CONSOANTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO.

A SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE DE UBAJARA-CEARÁ, EXTRATO REFERENTE AS AÇÕES GERAIS – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - CONSOANTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023) - COM OBJETIVO DE FOMENTAR AS ÁREAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. FORMA DE APLICAÇÃO COMPLETA PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA WWW.UBAJARA.CE.GOV.BR NO PERÍODO DE 29/05/2024.

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:87E784E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.03.1

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**contratação de pessoa jurídica para realização do 1º festival itinerante: viola, cordel e desafio - poeta Geraldo Amâncio, a ser realizado no município de Várzea Alegre – CE.**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data da Sessão: 06/06/2024.** Link: https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br. **Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 03 de Junho de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9615EA6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019075
UF Ente Recebedor: CE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IPUEIRAS
CNPJ Ente Recebedor: 07.680.846/0001-69
Valor Total do Plano de Ação: R$ 295.826,59
Masked Input 295 826.59
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome: José Clécio Lopes Farias Cargo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Telefone: (85) 99997-3778
E-mail jcleciofarias@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a)responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social Processo de Participação Social
(Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros).

Aconteceu reunião no auditório do CRAS de Ipueiras no dia 20 de maio à 16h onde foram debatidas as propostas de utilização dos recursos da Politica Nacional Aldir Blanc, na ocasião estiveram presentes um número expressivo de agente s culturais que através de uma longa discussão chegaram a uma proposta de PAAR plano anual de aplicação de recursos da PNAB Politica Nacional Aldir Blanc.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: https://ipueiras.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=31&id=1159

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor estimado	Forma de execução	Produto/entrega	Quantidade	Atividade destina recursos para áreas periférica e/ou de pessoas tradicionais
Fomento cultural	Categoria musica	80.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	20	Sim
Fomento cultural	Categoria musica	27.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	18	Sim
Fomento cultural	Categoria Artesanato	42.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	28	Sim
Fomento cultural	Categoria manifestação cultural popular	30.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	6	Sim
Fomento cultural	Categoria literatura	2.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	2	Sim
Fomento cultural	Categoria áudio visual	25.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	10	Sim
Fomento cultural	Categoria mestre da cultura	15.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	5	Sim
Fomento cultural	Categoria eventos culturais	20.000,00	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	4	Sim
Fomento cultural	Edital de subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais	40.000,000	Chamamento público-fomento execução de ações culturais de projeto(decreto 11.453/2023	Outros (especifique a seguir)	5	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique: A

Atividade	Forma de execução	Produtos/entrega
Categoria Musica	Fomentar 20 projetos de R$ 4.000,00 projetos na área de música de no mínimo 2 pessoas	Apresentações culturais, manutenção de grupos musicais, circulação de shows
Categoria Musica	Fomentar ate 18 projetos a R$ 1.500,00 na área da musica para artistas individuais	Apresentações culturais, manutenção de grupos musicais, circulação de shows
Categoria artesanato	Fomentar ate 28 projetos de R$ 1.500,00 para artesanato local	Projetos nas diversas áreas do artesanato, podendo ser nas áreas de manutenção do fazer cultural, exposição, oficinas circulação, etc.
Categoria manifestação popular	Fomentar ate 6 projetos da manifestação popular incluindo quadrilhas junina, reisado e outros manifestações	Projeto de manutenção circulação ou criação de espetáculo
Categoria literatura	Fomentar até 2 projetos de R$ 1.000,000	Nessa categoria pretende fomentar ações literárias diversas, como lançamento de livros, contação de histórias, bibliotecas itinerantes etc
Categoria audiovisual	Fomentar 10 projetos d R$ 2.500,00 para produção audiovisual do município	Criação audiovisual em qualquer segmento cultural, podendo ser mini documentários, oficinas, vídeos, aulas etc
Categoria Mestre da cultura	Premiar ate 5 artistas locais pela sua trajetória cultural, do ser saber cultural como fomento a transmissão do fazer cultural as gerações vindouras	Premiação por trajetória cultural
Categoria Evento culturais	Produção de eventos de cunho cultural com apresentações culturais ou formação etc.	Eventos de cunho cultural
Edital de subsidio e manutenção de espaço e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando a manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-5 vagas de R$ 8.000,00 culturais, grupo companhias orquestras e corpo artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artística	manutenção dos espaços grupos ou coletivos culturais do município de Ipueiras.

Meta/Ação- custo Operacional (ate 5%) :

Atividade	Valor estimado (R$)	Forma de execução	Produto/entrega	Quantidade
Custo operacional 5%	14.791,32	Licitações e contratos (lei 14.133/2021)	Outros	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de pagamento	Produto/entrega
Custo Operacional 5%	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	Contratação de empresa para acessória na execução da Lei Aldir Blanc nos serviços de Contratação de pareceristas Elaboração do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos Reuniões com os agentes Suporte a Secretaria de Cultura Manipulação de ferramentas tecnológicas como mapa cultural Elaboração dos editais

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor estimado	Quantidade de fomentada	A atividade destina recursos a áreas periférica e/ou de povos e comunidades tradicional
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentre as ações previstas para as comunidades tradicionais teremos apoio e incentivo as quadrilhas que estão situadas em áreas periféricas e de vulnerabilidade social, tendo vagas especificas para comunidades, ainda teremos vaga para manifestações tradicional populares.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão dadas pontuações bônus para negros, mulheres e pessoas com deficiências em todas as categorias e ainda destinadas cotas de 20% para negros, 10% para pcd's nas categorias onde houverem mais de 5 vagas para atingir os 20% para negros e mais de 10 vagas para atingir os 10% para pcd.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do aceito **Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo par a preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – aceito

PAAR. PAAR 9MCXBFQJ

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:A1DA9825

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICÍPIO DE IPUEIRAS (PEA)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. JUSTIFICATIVA 3
3. OBJETIVOS 5
3.1. Objetivo geral 5
3.2. Objetivos específicos 5
4. PÚBLICO ALVO 6
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
5.1. Localização 6
5.2. Dados econômicos 6
5.3. Dados fisiográficos 7
5.4. Educação 7
5.5. Infraestrutura 8
5.6. Saúde 8
6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 9
7. PLANO DE AÇÃO 11
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 15
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19
REFERÊNCIAS 20

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental do município de Ipueiras foi elaborado com o objetivo de planejar e executar ações sistemáticas de educação ambiental, para todos os agentes envolvidos na geração de resíduos sólidos no município, buscando sensibilizar a população quanto a redução, reutilização, reaproveitamento e reciclagem desses resíduos.
O presente Plano de Educação Ambiental trata-se da elaboração de estratégias de mobilização social e conscientização para a mudança de hábitos que estimulem o consumo consciente e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
O embasamento deste plano está alinhado com a Lei n° 9.795, de 27 de Abril de 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e a Lei n° 12.305, de 2 de Agosto de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). E apresenta um diagnóstico do município, os objetivos do Plano, o conteúdo programático, plano de ação, as metas, cronograma de execução, monitoramento e avaliação para a aplicação de ações de educação ambiental em todo o município.
Este documento é resultado da participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus representantes, técnicos e secretários. Para evidenciar o aperfeiçoamento das ações planejadas, fica estabelecido uma periodicidade de revisão deste Plano de quatro em quatro anos.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) institui os municípios, estados e governo federal a elaborar novas políticas e ações que visem a gestão de resíduos, e evitar que esses materiais sejam destinados incorretamente aos lixões. O cumprimento desta legislação é imprescindível, no entanto, os avanços, ao longo desses anos, ainda é inferior ao almejado, considerando que a geração de resíduos continuou aumentando e as ações governamentais não acompanharam.
Dentre os desafios, a falta de conhecimento e conscientização da população em fazer o descarte correto dos resíduos sólidos urbanos (RSU) é fator primordial para a manutenção de locais inadequados de destinação final dos resíduos. Para que aconteça a mudança de cenário é necessário o incentivo a mudança de hábitos e a transformação da sociedade, contribuindo assim para a expansão da destinação adequada e ambientalmente sustentável dos resíduos sólidos.
O Plano de Educação Ambiental, possui como perspectiva, trabalhar a conscientização da comunidade, mostrando-a como a influência humana é impactante para o meio ambiente e como atitudes positivas contribuem na convivência de ambiente equilibrado, garantindo melhorias de qualidade de vida.
A Educação Ambiental exerce papel fundamental na conscientização do indivíduo para que se cumpra os objetivos da PNRS, pois é por meio dessa responsabilidade compartilhada que se completa a cadeia de reaproveitamento e reciclagem dos resíduos.
Desse modo, o Plano de Educação Ambiental se fundamenta na participação da população em parceria com o município na construção coletiva de ações com a finalidade de efetivar a implantação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas.

As principais formas de realizar gestão dos resíduos sólidos são a redução na fonte, reutilização, reciclagem, tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários. Desta forma, o conhecimento da composição dos resíduos sólidos urbanos é essencial para a implementação de um gerenciamento adequado. Para isso, deve-se conhecer as suas fontes geradoras e a classificação dos resíduos; posteriormente, estabelece-se a melhor forma de tratamento e disposição dos mesmos.
Atualmente, o município de Ipueiras não possui aterro sanitário para disposição final ambientalmente adequada. Entretanto, ressalta-se que a busca pelo atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, utilizando-se de políticas públicas e associação do município ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús, a fim de implementar estratégias de redução de consumo e requalificação dos resíduos e, por conseguinte, implementar as ações de coleta seletiva.
Como alternativa de amenizar os problemas ambientais e sociais causados pelos RSU, juntamente com a educação ambiental, se faz necessário o planejamento de ações que busquem a disseminação do conhecimento entre os diversos atores da sociedade local por meio da educação, resultando na mudança de hábitos e valores e a conscientização da população ipueirense para a não geração, a correta separação dos resíduos e a destinação final mais adequada, resultando no consumo de forma consciente e a consequente melhoria da qualidade de vida, e singularmente nos benefícios ao meio ambiente.

OBJETIVOS

Elaborar programas e ações educativas, que serão implantadas de forma sistemática e didática, objetivando a sensibilização, mobilização e conscientização da população ipueirense com relação ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, visando a melhoria da qualidade de vida nos setores ambiental, social e econômico.

Objetivo geral

O presente plano objetiva elaborar programas e ações educativas com foco em resíduos sólidos, que serão implantadas de forma sistemática, objetivando a mobilização e conscientização da população ipueirense em seus vários setores, com relação ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida nos âmbitos social, ambiental e econômico.

Objetivos específicos

Planejar e promover ações de educação ambiental voltadas para o tema resíduos sólidos, valorizando conhecimentos, habilidades, atitudes e competências da população local, de modo que possam exercer a participação social na promoção da sustentabilidade;
Propor as ações integradas entre as diversas secretarias do município, escolas, ONGs, conselhos, empresas e munícipes, criando interfaces entre a EA e as diversas políticas e programas do governo municipal;
Capacitar educadores(as), gestores (as) ambientais, agentes comunitários de saúde e de endemias, buscando a formação continuada de profissionais orientados para cumprimento dos objetivos deste Plano;
Apoiar a atuação dos Catadores de Materiais Recicláveis para trabalharem de forma associada;
Planejar e elaborar ações de educomunicação buscando e estímulo e a disseminação de práticas ambientalmente corretas de descarte de resíduos, compostagem, consumo consciente;
Inserir a educação ambiental nos Planos Escolares das instituições de ensino, por meio de projetos e programas de ações práticas, que vivenciam cotidianamente o impacto dos resíduos no meio social e ambiental.

PÚBLICO ALVO

Todos os cidadãos ipueirenses, especialmente alunos da rede de ensino municipal e estadual, educadores, gestores, agentes públicos, produtores rurais, lideranças de comunidades, profissionais da área de resíduos sólidos.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Localização

Ipueiras está localizada na região noroeste do estado do Ceará, limitando-se aos municípios de Ipu, Croatá, Ararendá, Nova Russas, Hidrolândia, Poranga e parte do Estado do Piauí. Distante cerca de 304 quilômetros de Fortaleza, o acesso é realizado através da BR-020 até Canindé, e em seguida, pelas rodovias estaduais CE-257 e 187.

Dados econômicos

A população de Ipueiras, segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) é de 37.862 habitantes, com uma densidade demográfica de 25,63 hab/km², sendo distribuídos em 48,49 % na área urbana e 51,51 % na área rural com uma média de habitantes de 3,45 por domicílio (IPECE, 2017).
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010, era de 0,573. E o Produto Interno Bruto (PIB) per capita é 8.142,13 R$. Comparando a outros municípios do estado, sua posição é de 184 (IBGE, 2020).
Em 2020, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 155 de 184 (IBGE, 2020). Já na comparação com cidades do país todo, ficou na posição 4.766 de 5.570. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 56.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 34 de 184 dentre as cidades do estado e na posição 216 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.
As principais atividades econômicas realizadas são a agricultura, agropecuária, artesanato, comércio, construção civil e administração pública.

Dados fisiográficos

Ipueiras está localizada em região transitória da Depressão Sertaneja com a Chapada da Ibiapaba, com caracterização geológica formada por solos Podzólico Vermelho Amarelo, Planossolo Solódico, Latossolo Vermelho-Amarelo, Areias Quartzosas Distróficas e Bruno não Cálcico (IPECE, 2017). O município pertence às áreas das bacias hidrográficas dos rios Acaraú e Parnaíba.
Possui altitude situada em torno de 231,34 metros, com vegetação composta por Caatinga Arbustiva Aberta, Carrasco, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial. O município consta ainda de clima Tropical

Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido, período chuvoso entre os meses de Janeiro a Maio com pluviosidade de 932,2 mm e temperatura média de 24° a 26° (Cº) (IPECE, 2017).

Educação

Dados relativos a taxa de escolarização entre 6 e 14 anos de idade representam 98,1%. Conforme senso IBGE realizado no ano de 2010, quando comparado a outros municípios do Estado, o município de Ipueiras assume a 184° posição e 11° posição quando comparado com a região geográfica imediata.
Estimativas referentes ao ano de 2021, segundo IBGE, ressaltam que o município possui cerca 1.750 alunos matriculados em salas de ensino infantil, 5.207 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.782 alunos matriculados no ensino médio, distribuídos entre 37 escolas de ensino infantil e fundamental da rede municipal e 4 instituições que dispõem de ensino médio, possuindo IDEB de 6,1 para os anos iniciais do ensino fundamental e 5,1 para os anos finais do ensino fundamental.

Infraestrutura

De acordo com o IBGE (2010) apresenta 20.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).
O serviço de coleta de resíduos sólidos é realizado de forma sistemática, diariamente, pela própria prefeitura. A equipe de coleta é composta pelo coordenador da limpeza pública e cerca de 85 servidores da limpeza pública. A cobertura do serviço de coleta abrange 8 distritos e a sede do município.
Segundo o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: sertão de Crateús (2012), a quantidade média de resíduos de limpeza pública coletados no município de Ipueiras é de 51 a 100 ton/mês e a quantidade média de resíduos domiciliares coletados é de 300 a 400 t. Já a geração *per capita* de resíduos sólidos no município em kg/hab.dia é de 0,583. Atualmente, o município dispõe de caminhões do tipo compactador de 12 m3, para a coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU).
De acordo com Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE, 2017), no ano de 2016 a taxa de cobertura urbana de esgoto em Ipueiras era de 38,57 % e a Taxa de cobertura d'água urbana de 95,03 %.
Na área rural, os efluentes líquidos gerados pelos imóveis residenciais são encaminhados para tratamento em sistemas de fossa-sumidouro.

Saúde

Conforme o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica (IPECE, 2017), em 2016 havia 13 unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) por tipo de prestador público, e 2 no setor privado.
Quanto aos profissionais de saúde ligados ao SUS, em 2016 havia 18 médicos, 9 dentistas, 24 enfermeiros, 109 agentes comunitários de saúde, 58 outros profissionais de saúde/nível médio e 16 outros profissionais de saúde/nível superior.
A taxa de mortalidade infantil média na cidade 2020 era de 9.56 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 103 de 184 e 20 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2874 de 5570 e 828 de 5570, respectivamente (IBGE, 2023).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Plano de Educação Ambiental com foco na gestão de resíduos sólidos tem como propósito possuir uma base crítica e multidisciplinar dos contribuintes envolvidos. Os responsáveis por esse processo devem ser constantemente ativos e conscientes da sua responsabilidade, tornando-se corresponsáveis na transformação da sociedade por meio dos veículos de educação ambiental.
O programa de Educação Ambiental baseia-se na redução de consumo, na reutilização e na requalificação, considerando sua composição e classificação. A construção de um Plano de Educação Ambiental voltado para os resíduos sólidos anseia por pensamentos fundamentados em educação cidadã, participativa, responsável e crítica, onde os envolvidos possam adquirir conhecimentos científicos e reconhecer saberes tradicionais que potencialize a tomada de decisões por intermédio do ambiente de integração natural e sustentável.
A Educação Ambiental situa-se como referência legal e conceitual, onde os movimentos sociais apresentam-se correlacionados, desta forma é necessário a construção de valores e sensibilização para reavaliar atitudes relacionadas ao consumo e descarte de resíduos.

Tabela 1 – Conteúdo Programático

TEMA	ASSUNTOS ABORDADOS	OBJETIVO
Sociedade Sustentáveis	Introdução às sociedades sustentáveis;	Promover uma compreensão sobre a importância e necessidade da sustentabilidade.
Resíduos Sólidos	Conceito, caracterização, classificação, fontes geradoras e impactos ambientais e sociais, tipos de tratamento e destinação final.	Promover uma compreensão sobre o que são os RSU e os impactos socioambientais que são causados por eles.
		Desmistificar o conceito de "lixo".
Consumo Consciente	Conceito, história do consumo, origem dos materiais, processos produtivos e seus impactos socioambientais	Promover uma compreensão da importância de se diminuir o consumo de produtos que não podem ser reaproveitados ou reciclados.
Coleta Seletiva	Conceito, os 5 R's	Promover uma compreensão sobre a importância da segregação para o melhor aproveitamento dos resíduos e a sua destinação final.
Reciclagem	Conceito, técnicas de aproveitamento, reuso e reciclagem	Promover uma compreensão sobre seus benefícios e a importância para a preservação dos recursos naturais.
Compostagem	Conceito, técnicas, tipos de resíduos, materiais necessários	Promover técnicas de construção de composteiras domésticas e urbanas.
Logística Reversa	Conceito, responsabilidade compartilhada citada pela PNRS	Promover uma compreensão sobre a corresponsabilidade dos cidadãos com relação a destinação dos resíduos.

PLANO DE AÇÃO

O processo de educação ambiental deve ser contínuo e permanente, deve envolver toda a comunidade através de ações implantadas de forma estruturada. Os órgãos públicos têm a função de planejar, aplicar e monitorar as ações deste Plano, são eles: a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde.
Inicialmente, as ações deste Plano serão coordenadas de forma multidisciplinar pela equipe executora do Plano, cada qual contribuindo com o seu conhecimento e de forma a atender às suas necessidades.
É indispensável a realização de capacitação técnica e formação contínua da equipe de trabalho envolvida na execução deste Plano. Sendo possível através de parcerias com demais órgãos públicos especializados, terceiro setor e equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente.

A realização do Encontro de Educação Ambiental proporciona a divulgação das ações, a participação, engajamento e mobilização da comunidade. Este evento pode, ainda, oportunizar a exposição de programas e ações que já são realizadas no município, como por exemplo, o Recicloparque, sendo possível então, a adaptação aos objetivos deste Plano e o seu fortalecimento. Neste evento, é interessante convidar pessoas para mediar e ministrar palestras, realizar workshops, oficinas, debates sobre a temática de resíduos sólidos.

Há grande relevância na criação de programas e ações diferenciadas que abranjam especificidades da gestão dos resíduos sólidos como, por exemplo, programas de educação ambiental para o ensino formal e não formal, campanhas educativas e comemorativas, eventos como mutirão de limpeza e gincanas.

Outro fator de destaque são as parcerias com o comércio local para a implantação de pontos de entrega voluntária (PEVs), para a coleta de materiais recicláveis como alumínio, papel, papelão, plástico e vidro. Deve ser realizada parceria junto aos catadores de materiais recicláveis com o objetivo de fazer a coleta, a segregação, classificação, o enfardamento e revenda desses resíduos, gerando assim emprego e renda.

O plano de ação também engloba a realização de oficinas acessíveis à comunidade, com o objetivo de disseminar conhecimentos, habilidades, facilitar o ensino e aprendizado por meio da utilização de resíduos, promovendo a expressão comunicativa para o reaproveitamento de recicláveis e de alimentos.

A divulgação do Plano é uma etapa que requer atenção, ela pode ser feita de forma online (redes sociais ou site da prefeitura), impressa (banner ou panfletos). Deve acontecer de maneira que contenha todas as informações necessárias para a compreensão didática e clara dos conceitos sobre resíduos sólidos recicláveis e sua destinação ambientalmente adequada. Além disso, apresentar o conteúdo programático e cronograma de execução.

Em complemento às ações de divulgação, a educação ambiental de maneira formal destinada aos estudantes da rede municipal e estadual de educação, é um ponto forte para formação de multiplicadores de hábitos ambientalmente corretos. Essas ações devem contemplar práticas contínuas compostas por propostas de formação, possibilitando os educandos e suas famílias, os educadores e sociedade em geral a construírem uma postura repensando seu modo de agir com o meio ambiente, primordialmente no que toca os resíduos sólidos. As metas estabelecidas para esse plano estão apresentadas na Tabela 02, a seguir.

Tabela 2 – Objetivo e metas

OBJETIVO	META	RESPONSÁVEL
Planejar e promover ações de educação ambiental voltadas para o tema resíduos sólidos, valorizando conhecimentos, habilidades, atitudes e competências da população local, de modo que possam exercer a participação social na promoção da sustentabilidade;	Criar um Grupo de Trabalho para a coordenação das ações deste Plano.	Secretaria Meio Ambiente
	Capacitar tecnicamente os atores envolvidos na aplicação deste Plano.	Secretaria de Meio Ambiente
	Promover um Encontro de EA, anual, com ampla participação comunitária e demais segmentos da sociedade local, para divulgar as ações deste Plano, seus objetivos, metas e resultados, buscando o engajamento e a colaboração de todos.	Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação
Propor as ações integradas entre as diversas secretarias do município, escolas, ONGs, conselhos, empresas e munícipes, criando interfaces entre a EA e as diversas políticas e programas do governo municipal;	Articular entre cooperativa de catadores e entidades públicas e privadas, a coleta e o descarte de materiais recicláveis.	Secretaria de Meio Ambiente
	Criar pontos de entrega voluntária (PEV´s) em parceria com instituições públicas e privadas, buscando estimular e incentivar o descarte de resíduos recicláveis.	Secretaria de Meio Ambiente
	Formar parcerias dos órgãos públicos locais entre si, sociedade civil e empresas privadas de forma a criar programas, projetos e ações próprias aplicáveis à coleta de resíduos eletroeletrônicos.	Secretaria de Meio Ambiente
Capacitar representantes da área da saúde e assistência social, buscando a formação continuada de profissionais orientados para cumprimento dos objetivos deste Plano;	Capacitar tecnicamente a ao respeito do manejo adequado dos RSU, representantes da área da saúde e assistência social, por meio de treinamentos a serem realizados anualmente.	Secretaria de Meio Ambiente
Apoiar a atuação dos Catadores de Materiais Recicláveis para trabalharem de forma associada	Criar e formar parcerias com instituições públicas, privadas e comerciais para formalização de contratos.	Secretaria de Meio Ambiente
	Incentivar e criar oficinas com a participação de catadores, para reaproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos.	Secretaria de Meio Ambiente
Planejar e elaborar ações de educomunicação buscando e estímulo e a disseminação de práticas ambientalmente corretas de descarte de resíduos, compostagem, consumo consciente;	Produzir folders educativos para a divulgação comunitária e distribuição pelos agentes comunitários de saúde e de endemias abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Secretaria de Meio Ambiente
	Produzir banners educativos para a divulgação em estabelecimentos de ensino e ambiente público como prédios públicos, praças e equipamentos de lazer, abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Secretaria de Meio Ambiente
	Criar campanhas de divulgação da coleta seletiva em mídias sociais, e demais mídias, buscando a mobilização e colaboração da sociedade.	Secretaria de Meio Ambiente
Inserir a educação ambiental no cotidiano escolar das instituições de ensino público municipal, por meio de projetos e/ou programas de ações práticas, que vivenciam cotidianamente o impacto dos resíduos no meio social e ambiental;	Promover a sensibilização ambiental nas escolas, inserindo ações de educação ambiental, através de oficinas voltadas para o aproveitamento dos RS.	Secretaria de Meio Ambiente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do plano demanda de grande mobilização do Grupo de Trabalho, das entidades públicas e da sociedade ipueirense, dessa forma, estabeleceu-se um cronograma para execução, de forma prática para todos os envolvidos. A Tabela 03 a seguir, mostra as metas do plano e sua execução em função dos períodos, divididos por semestre de cada ano.

Tabela 3 – Cronograma de execução

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	PERÍODO								
		QUANT.	2023	2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026
			1º. S	2º. S	1º. S	2º. S	1º. S	2º. S	1º. S	2º. S
Criar um Grupo de Trabalho para a coordenação das ações deste Plano.	Secretaria Meio Ambiente	1	X							
Capacitar tecnicamente os atores envolvidos na aplicação deste Plano.	Secretários (as) de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Infraestrutura, diretores(as) da rede de ensino municipal e estadual	2		X			X			
Promover um Encontro de EA, anual, com ampla participação comunitária e demais segmentos da sociedade local, para divulgar as ações deste Plano, seus objetivos, metas e resultados, buscando o engajamento e a colaboração de todos.	Comunidade em geral	3				X		X		X
Articular entre cooperativa de catadores e entidades públicas e privadas, a coleta e o descarte de materiais recicláveis.	Catadores, entidades públicas e privadas, comunidade em geral	IND								
Criar pontos de entrega voluntária (PEV´s) em parceria com instituições públicas e privadas,	Entidades públicas e privadas, comunidade em geral	IND								

buscando estimular e incentivar o descarte de resíduos recicláveis.										
Formar parcerias dos órgãos públicos locais entre si, sociedade civil e empresas privadas de forma a criar programas, projetos e ações próprias aplicáveis à coleta de resíduos eletroeletrônicos.	Órgãos públicos, comércio e indústria.	IND			X	X	X	X	X	X
Capacitar tecnicamente a ao respeito do manejo adequado dos RSU, representantes da área da saúde e assistência social, por meio de treinamentos a serem realizados anualmente.	Profissionais da área de saúde e assistência social	3				X		X		X
Criar e formar parcerias com instituições públicas, privadas e comerciais para formalização de contratos para a coleta de resíduos recicláveis.	Entidades públicas, privadas e comércio local.	IND				X	X	X	X	X
Incentivar e criar oficinas com a participação de catadores, para reaproveitamento de resíduos recicláveis e orgânicos.	Catadores e comunidade local.	IND				X	X	X	X	X
Produzir folders educativos para a divulgação comunitária e distribuição pelos agentes comunitários de saúde e de endemias abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Comunidade em geral	IND			X		X		X	
Produzir banners educativos para a divulgação em estabelecimentos de ensino e ambiente público como prédios públicos, praças e equipamentos de lazer, abordando os assuntos relativos ao conteúdo programático.	Comunidade em geral	IND		X	X	X	X	X	X	X
Criar campanhas de divulgação da coleta seletiva em mídias sociais, e demais mídias, buscando a mobilização e colaboração da sociedade.	Sociedade em geral	IND								
Promover a sensibilização ambiental nas escolas, inserindo ações de educação ambiental, através de oficinas voltadas para o aproveitamento dos RS.	Rede de ensino municipal e estadual	IND	X			X		X		X

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de avaliação e monitoramento devem ser elaborados e coordenados pelo Grupo de Trabalho, o qual deve emitir relatórios anuais, com informações baseadas em indicadores qualitativos e quantitativos relativos ao andamento deste Plano e propor os ajustes e melhorias necessárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 15/02/2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Política Nacional de Educação Ambiental**, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 15/02/2023.
CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA – IPECE. **Perfil Municipal**. 2017. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2018/09/Ipueiras_2017.pdf. Acesso em: 23/02/2023.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Panorama municipal**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/ipueiras/panorama. Acesso em: 23/02/2023.
Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Sertão de Crateús. Fortaleza, Ceará, 2012. Disponível em: https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/12/Sert%C3%A3o-de-Crate%C3%BAs-F.pdf. Acesso em: 23/02/2023.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:EF3384EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.36

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.36

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.062; 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	69.166,20 (SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 02 de Maio de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:6216CC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 03/2024

Altera Anexo II do Edital n°01/2024 de abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CEARÁ

O município de Várzea Alegre e a Comissão Executiva do Vestibular (URCA) TORNA PÚBLICO o aditivo nº 03/2024 que reabre período de isenções e de inscrições do concurso do poder público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do poder executivo de Várzea Alegre - CE

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de igualdade e da função social do trabalho, além do disposto no artigo 37, inciso I da Constituição, que determina o amplo acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO que o concurso público é regido pelos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo a forma mais democrática de ingresso no serviço público.

CONSIDERANDO o respeito e observância aos comandos legais, normativos e judiciais.

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público nº 0002/2024/PmJVZG, que reabra o prazo de inscrições, com ampla divulgação e inclusive com possibilidade de pedido de isençao de taxa de inscrição para o concurso públicomunicipal de Varzea Alegre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
03 a 05 junho de 2024	*ON-LINE*	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS Através do site: ***cev.urca.br***
12 de junho de 2024	*ON-LINE*	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - DEFERIDOS E INDEFERIDOS Através do site: ***cev.urca.br***
13 e 14 de junho de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO *ON- LINE* CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS Site ***cev.urca.br***
19 de junho de 2024	*ON-LINE*	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES INDEFERIDAS Através do site: ***cev.urca.br***
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
20 a 27 de junho de 2024	*ON-LINE*	INSCRIÇÃO *ON LINE* DO CONCURSO Através do site: ***cev.urca.br***

27 de junho de 2024	ON-LINE	´ULTIMO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Através do site: ***cev.urca.br***
27 de junho de 2024	ON LINE	DATA LIMITE PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADATRAIS DO CANDIDATO
28 de junho de 2024	ON-LINE	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO
03 de julho de 2024	*ON-LINE*	RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO Através do site: ***cev.urca.br***
04 e 05 de julho de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO *ON LINE* CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: ***cev.urca.br***
09 de julho de 2024	*ON-LINE*	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Através do site: ***cev.urca.br***
10 de julho de 2024	*ON-LINE*	RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO CONCURSO Através do site: ***cev.urca.br***
12 de julho de 2024	*ON-LINE*	DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DO CONCURSO Através do site: ***cev.urca.br***
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS, TÍTULOS E DO RESULTADO DO CONCURSO		
Data/Período	**Modalidade**	**Eventos**
24 a 28 de julho de 2024	*ON-LINE*	IMPRESSÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO *ON LINE* PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS Através do site: ***cev.urca.br***
28 de julho de 2024	PRESENCIAL	APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO **LOCAIS de aplicação de provas a serem divulgados no cartão de identificação.** Através do site: ***cev.urca.br***
29 de julho de 2024	*ON-LINE*	DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS Através do site: ***cev.urca.br***
30 e 31 de julho de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA QUESTÕES E GABARITOS DAS PROVAS

		OBJETIVAS Através do site: ***cev.urca.br***
13 de agosto de 2024	*ON-LINE*	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES E PROVAS OBJETIVAS Através do site: ***cev.urca.br***
16 de agosto de 2024	*ON-LINE*	PREVISÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (RESULTADO FINAL PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTÃO OBRIGADOS A 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO) Através do site: ***cev.urca.br***
19 e 20 de agosto de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA (RESULTADO FINAL PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTÃO OBRIGADOS A 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO) Através do site: ***cev.urca.br***
23 de agosto de 2024	*ON-LINE*	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO RESULTADO PROVA OBJETIVA (RESULTADO FINAL PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO ESTÃO OBRIGADOS A 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO) Através do site: ***cev.urca.br***
27 de agosto de 2024	*ON-LINE*	PREVISÃO DO DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADO PARA A 2ª ETAPA (PROVA DIDÁTICA) Através do site: ***cev.urca.br***
31 de agosto a 09 de setembro de 2024	*PRESENCIAL*	PREVISÃO DO PERÍODO DAS PROVAS DIDÁTICAS PARA MAGISTÉRIO

		Através do site ***cev.urca.br***
11 de setembro de 2024	ON-LINE	PREVISÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS PARA MAGISTÉRIO Através do site ***cev.urca.br***
12 e 13 de setembro de 2024	*ON-LINE*	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS E ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA Através do site ***cev.urca.br***
20 de setembro de 2024	ON-LINE	PREVISÃO DO RESULTADO DE TÍTULOS Através do site ***cev.urca.br***
23 e 24 de setembro de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RESULTADO DE TÍTULOS Através do site: ***cev.urca.br***
26 de setembro de 2024	*ON-LINE*	RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO DE TÍTULOS Através do site: ***cev.urca.br***
26 de setembro de 2024	*ON-LINE*	PREVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO Através do site ***cev.urca.br***
27 de setembro de 2024	*ON-LINE*	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO Através do site: ***cev.urca.br***
30 de setembro de 2024	*ON-LINE*	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO PARA OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DA 2ª E 3ª FASES DO CONCURSO) Através do site: ***cev.urca.br***
30 de setembro de 2024	ON-LINE	RESULTADO FINAL DO CONCURSO Site: **cev.urca.br –**

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

VARZEA ALEGRE/CE, aos 29 de maio de 2024

Secretário Municipal de Administração de VARZEA ALEGRE-CE	***ANA JOSICLEIDE MAIA***
	Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da URCA (CEV/URCA)

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4CE1CFB7

